



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Título: Financiar a Sustentabilidade e a Transição Energética

Nome do candidato(a): Vitor Manuel Guerreiro Cardoso

Mestrado em: Estudos do Ambiente e da Sustentabilidade

Orientadora: Prof.^a Doutora Isabel Sofia de Sousa Santos de Albuquerque, Professora Auxiliar Convidada,

Co-Orientadora: Prof.^a Doutora Maria Catarina Salema Roseta Palma, Professora Associada, Departamento de Economia

Novembro, 2021



CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS

Departamento(s): Ciências Sociais e Humanas

Título: Financiar a Sustentabilidade e a Transição Energética

Nome do candidato: Vitor Manuel Guerreiro Cardoso

Mestrado em: Estudos do Ambiente e da Sustentabilidade

Orientadora: Prof.^a Doutora Isabel Sofia de Sousa Santos de Albuquerque, Professora Auxiliar Convidada,

Co-Orientadora: Prof.^a Doutora Maria Catarina Salema Roseta Palma, Professora Associada, Departamento de Economia

Novembro, 2021

*Dedico este trabalho ao inconformismo, perseverança, espírito de sacrifício e esperança.
À minha perseverança em continuar, quando o mais cómodo seria não o fazer, ao espírito
inconformado que sou, ávido de novos conhecimentos, ao sacrifício que é necessário para
conciliar os estudos, o trabalho e a vida pessoal, e à esperança que novos conhecimentos
tragam não só uma vida melhor, mas uma nova forma de a olharmos.
À minha mulher Leonor, pelo seu apoio incondicional.*

Agradecimento

Um agradecimento especial a todos os intervenientes neste processo, em especial aos meus colegas de grupo, Nuno e Carolina, Professores que me acompanharam ao longo desta caminhada, Orientadoras: Professora Doutora Catarina Palma e Professora Doutora Sofia Santos, do Crédito Agrícola: Eng.º Licínio Pina e Dr.ª Isabel Matos, e a todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram para a conclusão de um projecto académico que me enriquece como pessoa e como profissional.

Resumo

Vários são os estudos e os alertas de todos os quadrantes da sociedade para o estado de emergência climática que nos encontramos, no entanto um dos momentos mais recentes que reforçam esta urgência ocorreu em 2015, durante a COP21 (Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas) com a assinatura do Acordo de Paris. Este acordo tem por objectivo limitar o aumento da temperatura média do Planeta em menos de 2 graus, idealmente 1,5°C, assim como a descarbonização da economia, durante a segunda metade do século.

Para que tal seja possível a sociedade civil é parte integrante e fulcral da solução, pelo que descarbonizar é um processo que implica um investimento significativo (CE, COM2018/773, pág. 19), assim como um eficaz direccionamento desse investimento. Neste processo, são as intuições financeiros, em particular o sector da Banca, que podem assumir um papel decisivo enquanto financiadores e intermediários de capital, que exercem influência nos investimentos de toda a sociedade.

O presente trabalho de pesquisa é um estudo de caso da instituição financeira “Crédito Agrícola” e visa analisar as acções que estão a ser tomadas por este Banco, e o seu alinhamento com os objectivos do Acordo de Paris; como são estes objectivos incorporados na operação bancária; qual o papel dos *stakeholders* nesta mudança; como se comunica a mudança; quais os risco e oportunidades que decorrem da implementação de processos pioneiros e desta forma avaliar se o Banco está a financiar a sustentabilidade e a contribuir para a transição energética.

Para a realização deste trabalho foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa de carácter exploratório, utilizando como técnicas auxiliares a pesquisa de dados secundários, recorrendo a literatura disponível sobre a temática e a consulta privilegiada de documentação do Banco (privilegiada, não confidencial).

Utilizou-se também como técnica de recolha de informação, com produção de informação primária, entrevistas escritas com perguntas estruturadas, que, foram enviadas à responsável interna da sustentabilidade, à consultora externa responsável pela implementação do projecto de sustentabilidade no Grupo CA, ao Presidente do Conselho de Administração do Crédito Agrícola e a dezanove Colaboradores do Crédito Agrícola.

Concluindo-se que as bases estão lançadas na instituição financeira em análise, e começam a ser tomadas medidas práticas no sentido de consubstanciar e materializar a política adoptada.

Palavras-chave: Crédito Agrícola, Sustentabilidade Financeira, Ambiente, Acordo de Paris

Abstract

There are several studies and warnings from all sides of society about the climate emergency that we are in, however one of the most recent moments that reinforce this urgency occurred in 2015, during COP21 (United Nations Conference on Climate Change) with the signing of the Paris Agreement. This agreement aims to limit the increase in the planet's average temperature to less than 2 degrees, ideally 1.5°C, as well as the decarbonization of the economy, during the second half of the century.

For this to be possible, civil society is an integral and central part of the solution, so decarbonizing is a process that implies a significant investment (EC, COM2018/773, page 19), as well as an effective targeting of this investment. In this process, it is the financial institutions, in particular the banking sector, which can play a decisive role as financiers and capital intermediaries, which exert influence on the investments of the whole society.

This research work is a case study of the financial institution “Crédito Agrícola” and aims to analyze the actions that are being taken by this Bank, and their alignment with the objectives of the Paris Agreement; how are these objectives incorporated in the banking operation; what is the role of stakeholders in this change; how change is communicated; what are the risks and opportunities that arise from the implementation of pioneering processes and, in this way, assess whether the Bank is financing sustainability and contributing to the energy transition.

To carry out this work, a qualitative exploratory research was developed, using secondary data research as auxiliary techniques, using the available literature on the subject and privileged consultation of the Bank's documentation (privileged, non-confidential).

It was also used as an information gathering technique, with the production of primary information, written interviews with structured questions, which were sent to the internal responsible for sustainability, to the external consultant responsible for the implementation of the sustainability project in the CA Group, to the President of Board of Directors of Crédito Agrícola and the nineteen Employees of Crédito Agrícola.

It is concluded that the foundations have been laid on the financial institution under analysis and practical measures are being taken, to substantiate and materialize the adopted policy.

Keywords: Crédito Agrícola, Financial Sustainability, Environment, Paris Agreement

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD – Acto Delegado

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

BCE – Banco Central Europeu

BCSD – Business Council for Sustainable Development

BdP – Banco de Portugal

CA – Crédito Agrícola

CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

CE – Comissão Europeia

CFMCA - Coalition of Finance Ministers for Climate Action

CGD – Caixa Geral de Depósitos

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CQNUMC – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima

EACB - European Association of Co-operative Banks

EBA – European Banking Authority

EU – European Union

FC4S - Financial Centres For Sustainability

FEDER - Fundo de Desenvolvimento Europeu

FENACAM - Federação Nacional Das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

FSB - Financial Stability Board

FSC - Forest Stewardship Council

FSE - Fundo Social Europeu

GHG – Green House Gas Protocol

GPAN – Grupo de Peritos de Alto Nível

GRFS – Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável

Grupo CA – Grupo Crédito Agrícola

HLEG - High-level Expert Group

IIRC - International Integrated Reporting Council

ODS – Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável

OECD - Organisation for Economic Co-operation and Development

PNEC - Plano Nacional Energia e Clima

TCFD - Task Force on Climate-Related Financial Disclosures

TEG – Technical Expert Group

UE – União Europeia

UNEP FI - United Nations Environment Programme Finance Initiative

WBCSD - World Business Council for Sustainable Development

WWF - World Wide Fund

INDICE DE FIGURAS

Figura 1: Top Riscos Globais.....	15
Figura 2: Principios de Helsinquia.....	19
Figura 3: Linha cronológica com os pontos mais importantes na história do CA.....	24
Figura 4: ODS Prioritários para o CA.....	25
Figura 5: Consumos diferenciados.....	28
Figura 6: Total de Emissões CO2 do Grupo CA.....	28
Figura 7: Campanha Zero Plástico.....	32
Figura 8: Questionários de Notação Ambiental.....	36
Figura 9: Intranet CA.....	39
Figura 10: Intranet "Dicas Sustentáveis".....	39
Figura 11: Formação CA.....	40
Figura 12: Horas de Formação por Área.....	40
Figura 13: Grupos de Trabalho.....	41
Figura 14: Revistas CA.....	41
Figura 15: CA Entre Nós.....	42
Figura 16: CA News Empresas.....	43
Figura 17: Elementos de Reputação Corporativa.....	44
Figura 18: Responsabilidade Social CA.....	44
Figura 19: Estudo Notoriedade BASEF.....	45
Figura 20: Notoriedade Espontanea Geração Z.....	45
Figura 21: Influenciadora LinkedIn.....	46
Figura 22: Nova proposta de valor CA.....	49
Figura 23: Oferta Verde CA.....	50
Figura 24: Linhas Protocoladas com o Estado.....	51
Figura 25: Perguntas de Análise Quantitativa.....	52
Figura 26: Resultados Caixa Central - P1, P2, P3, P5, P6, P8.....	53
Figura 27: Resultados CCAM - P1, P2, P3, P5, P6, P8.....	53
Figura 28: Análise P2.....	53

Índice

1	Introdução.....	1
1.1	Enquadramento.....	1
1.2	Importância do Tema e Pergunta de Investigação.....	2
1.3	Organização do trabalho.....	3
2	Contexto Internacional	5
2.1	Acordo de Paris	5
3	Desenvolvimento Sustentável	7
4	Financiamento Sustentável e Transição Energética	9
5	A Mudança de Paradigma	11
5.1	Incorporação dos Factores ESG no Financiamento.....	12
5.2	Taxonomia.....	13
5.3	Os Impactes Financeiros e o Risco das Alterações Climáticas	15
5.4	Papel do Estado, Reguladores e Instituições Internacionais.....	17
6	Metodologia.....	21
6.1	Métodos de Pesquisa e Fontes de Informação.....	21
6.2	O Estudo de Caso	21
6.3	Entrevistas	22
7	Estudo de Caso – O Crédito Agrícola	23
7.1	O Grupo Crédito Agrícola.....	23
7.2	Política de Sustentabilidade.....	25
7.3	Ações de Mitigação – Redução e Compensações de Emissões.....	27
7.3.1	Emissões de CO2.....	28
7.3.2	Compensação de Emissões.....	29
7.4	Combate ao Plástico no Grupo CA	30
7.5	Compromissos Subscritos	33
7.6	Alinhamento do CA com a Taxonomia.....	35
7.7	Comunicação e Imagem	37
7.7.1	Comunicação.....	37
7.7.2	Imagem.....	43
7.8	Relatório Não Financeiro	47
7.9	Oferta Sustentável	49
7.10	Análise das Entrevistas.....	51
8	Análise SWOT	55

9	Resposta à Pergunta de Investigação.....	57
10	Limitações	59
11	Conclusões	59
	Fontes	61
	Referências Bibliográficas	64
	Anexos.....	73

1 Introdução

1.1 Enquadramento

A ecologia e o ambiente não são um assunto recente, autores como Malthus e Jevons, o primeiro com a formulação da teoria populacional Malthusiana, elaborada no séc. XVIII, reflecte as primeiras ideias ligadas á expansão populacional e aos limites do planeta quanto á escassez de recursos (LUCCI et al., 2005, p. 316) e o segundo no sec. XIX com o Paradoxo de Jevons, que realça o facto de que o aumento de eficiência de um recurso natural, conseguida através da tecnologia não tende a diminuir o seu uso, pelo contrário a tendência poderá ser o de aumentar, como abordado no livro “A questão do Carvão” (Jevons, 1866).

Vários foram os movimentos e relatórios produzidos a partir daí, a ecologia humana da escola de Chicago, nos anos 20, o surgimento de um ramo ambiental na própria sociologia, nos anos 70, pela mediatização dos problemas ambientais nos Estados Unidos e já no final do Sec. XX, a globalização de um conceito que vinha ser concebido desde a década de 70, o desenvolvimento sustentável, que é definido pela primeira vez em 1987 no conhecido Relatório Brundtland.

Na última década, fruto da intensificação e frequência de eventos climáticos extremos, as preocupações da sociedade civil e científica, com o futuro do planeta e do ambiente, têm vindo a crescer e a exercer pressão sobre políticos e governantes para a implementação de soluções que permitam cumprir o acordo de Paris (Kolcava, 2021).

O conceito de sustentabilidade financeira ganha uma nova dimensão à medida que o sector bancário é chamado a agir assumindo-se como um driver de mudança na economia e na sociedade, influenciando hábitos de consumo e de investimento por via da incorporação de factores Environmental Social and Governance (ESG) na sua análise de crédito e na exigência de cumprimento de critérios ambientais e sociais, no relacionamento com os seus stakeholders.

Esta mudança de atitude na Banca é alavancada por vários factores com graus de prioridade que diferem em cada instituição bancária, nomeadamente pela regulação e legislação, pela pressão dos Clientes, de stakeholders e também pela própria matriz de cada Banco, que terá uma maior apetência ou não para a mudança.

O Crédito Agrícola tem como ambição ser o “Banco da Sustentabilidade em Portugal”, esta tomada de posição de um banco tradicionalmente conservador seria uma novidade, mas quando se analisa a génese do Banco, de modelo cooperativo e solidário, uma vez que não busca apenas o lucro e incorpora na sua génese uma gestão de proximidade, social e ambiental, esta tomada de posição poderá fazer mais sentido, suscitando assim o interesse em aprofundar esta ambição.

1.2 Importância do Tema e Pergunta de Investigação

A União Europeia após assinatura do acordo de Paris, estabeleceu objectivos ambiciosos até 2030, com vista à redução de emissões de gases de efeito de estufa, aumento das energias renováveis e maior eficiência energética tendo sido aprovadas regras sobre uso da terra e emissões em veículos automóveis (CUE,2020).

Para que estes objectivos sejam exequíveis, será necessário um montante significativo de investimento para financiar a transição para uma sociedade menos carbónica e mais eficiente (CE, COM2021/390, pag.2).

De acordo com a Comissão Europeia, no documento “Plano de Acção: Financiar um crescimento sustentável” CE, 2018, pag.2), a expressão «financiamento sustentável» designa um processo de investimento no qual são previstas e consideradas variáveis ambientais e sociais no processo de atribuição de crédito e investimento das instituições financeiras, influenciando e direccionando o foco do investimento para actividades mais sustentáveis e com menor risco ambiental.

A vertente social estará interligada com a ambiental, na medida em que as alterações ambientais poderão afetar sistemas sociais mais frágeis promovendo a desigualdade.

A governação de instituições públicas e privadas, será outro factor determinante para garantir a inclusão das considerações sociais e ambientais no processo de tomada de decisões (CE, 2018, pág. 2).

Para Portugal, e segundo o Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica, o valor global agregado de investimento necessário para atingir esta neutralidade até 2050, está projectado em 1.017 mil milhões de euros.

Portugal, em 2016, assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica em 2050 (ambição esta agora partilhada pela Comissão Europeia no seu Green Deal) e por isso ambiciona reduzir as emissões em mais de 85% até essa data. Para tal, o investimento adicional necessário para atingir esta neutralidade carbónica situar-se-á em valores próximos dos 86 mil milhões de euros para a totalidade do período, ou seja, cerca de 2,1 a 2,5 mil milhões de euros por ano (cerca de 1,2% do PIB) (RNC 2050, 2019).

Para que a concretização desta mudança seja efectiva, impõe-se o envolvimento da sociedade no seu conjunto, não sendo suficiente apenas o comprometimento dos poderes públicos (DR133, 2020 pag.3). O sector financeiro privado, em particular, tem um papel determinante na medida em que colocam no mercado um conjunto de produtos financeiros com

impacte ambiental que podem contribuir para a descarbonização da economia, como obrigações, empréstimos e fundos verdes (DR133, 2020 pág.. 152).

Quanto aos Estados Membros da União Europeia, os mesmos, por via artigo 191.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), que faz do combate às alterações climáticas um objetivo explícito da política ambiental da EU, são obrigados, em questões de governação, a adoptarem planos nacionais integrados em matéria de clima e energia (PNEC) para o período 2021-2030 (PE,2021).

O Estado deverá de ter um papel activo na definição e na adaptação do sistema regulatório, fiscal e de incentivos, que proporcione sinais claros a longo prazo, facilitando a transição para um novo modelo de crescimento económico, pautado pelo investimento em projectos e actividades sustentáveis (RNC2050, pág. 182).

Também o sector financeiro deverá incorporar, nas suas políticas de investimento e na oferta de novos produtos financeiros, os incentivos adequados ao objectivo de atingir uma economia neutra em carbono em 2050, de modo a que sector privado consiga aceder ao financiamento necessário à realização de investimentos e aquisições para uma, e numa sociedade tendencialmente descarbonizada (CCFS, 2019).

Esta tese de mestrado irá analisar estes desafios focando-os no Grupo Crédito Agrícola, pretendendo responder à seguinte pergunta:

“Que acções está o Crédito Agrícola a desenvolver que contribuam para a ambição do acordo de Paris?”

1.3 Organização do trabalho

O presente trabalho encontra-se estruturado de forma a ter como ponto de partida um referencial teórico, abordado no ponto dois, três, quatro e cinco com conceitos que permitam enquadrar o tema da sustentabilidade no geral e da sustentabilidade financeira em particular, sobre os quais se desenrola o trabalho.

O Acordo de Paris é o mote de partida, passando pelo próprio conceito do desenvolvimento sustentável e por temas que são centrais à sustentabilidade financeira, como o desenvolvimento e aplicabilidade de uma taxonomia própria que classifique empresas e actividades do ponto de vista ambiental, assim como da incorporação dos factores ambientais, sociais e de governação no processo de decisão de operações e de relacionamento com stakeholders. Faz-se também um exercício de avaliação do impacte destas medidas na empresa

e nos Clientes da instituição, assim como do papel assumido por Estado e reguladores ao longo do processo.

O ponto seis é dedicado a explicar a metodologia aplicada ao trabalho e qual o seu contributo para dar resposta á questão de partida, tendo escolhido o estudo de caso aliando o conhecimento teórico obtido através da pesquisa de dados secundários, recorrendo a literatura disponível e a informação interna do Banco, privilegiada mas não confidencial, à qual junto o conhecimento empírico que advém do facto de ser Colaborador do CA e de grande parte das funções que desempenho estarem ligadas ao projecto de desenvolvimento e implementação da sustentabilidade no Grupo CA.

A pesquisa é qualitativa, recorrendo a entrevistas escritas a três figuras chave no projecto de sustentabilidade, o Presidente do Banco, a responsável interna pelo projecto e a assessora externa para esta temática, tendo como objectivo analisar até que ponto existe um comprometimento de fundo por parte dos responsáveis da instituição pelo tema ou apenas o desenvolvimento de processos legalmente exigidos.

No sétimo ponto é desenvolvido o estudo de caso, no qual são explanadas e analisadas as práticas, processos, trabalhos em curso e ambições futuras, ao longo da implementação do projecto de sustentabilidade na empresa e como se relacionam com o meio envolvente.

O oitavo ponto está reservado a uma análise pragmática que pode ser descrita numa análise SWOT, seguindo-se o ponto nove onde é feita uma análise às entrevistas por forma a que permita contribuir para a resposta à pergunta de investigação, para finalizar, o ponto dez é dedicado à descrição das limitações encontradas ao longo do trabalho e que podem de alguma forma ter condicionado o mesmo, sendo o ponto onze destinado às conclusões.

2 Contexto Internacional

2.1 Acordo de Paris

O Acordo de Paris é um tratado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC) que visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objectivos de longo prazo, limitar o aumento da temperatura média global a níveis abaixo de 2°C dos níveis pré-industriais, e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas (APA, 2021).

A assinatura deste acordo por 195 países e a sua entrada em vigor em Novembro de 2016, foi um sinal claro de mudança de paradigma por partes dos vários governos quanto às alterações climáticas, esta mudança, iminentemente política, é o resultado da pressão da sociedade cada vez mais consciente das consequências das alterações produzidas pelo consumo global excessivo, sendo este Acordo um ponto de partida e não um ponto de chegada.

A aplicação do Acordo de Paris implica uma mudança de modelo económico e, por conseguinte, uma mudança no modelo de crescimento dos países. A entrada em vigor do Acordo de Paris implica que os países que ratificaram o acordo (entre eles Portugal, EUA, China e Índia) caminhem para uma economia neutra (net zero) em carbono na segunda metade do século, sendo necessário uma alteração substancial de atitude para se alcançar este objectivo.

Para que isso aconteça as economias terão de, por um lado, ser mais eficientes na forma como usam a energia e, por outro, deverão apostar na floresta e agricultura também como sumidouros de carbono. Neste contexto as empresas devem acelerar os processos de inovação de forma a conseguirem criar produtos, processos e materiais que originem menores emissões de CO₂ assim como uma maior utilização de energia proveniente de fontes renováveis. Na persecução deste objetivo e por forma a ajudar as empresas a serem mais competitivas e melhorarem as suas capacidades de inovação e desenvolvimento, a UE investiu 12,2 M nas regiões portuguesas, através do FEDER (Fundo de Desenvolvimento Europeu) e do FSE (Fundo Social Europeu), para o período de 2014-20 (EC,2014).

A nível nacional, o Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica é a materialização das respostas do Governo Português aos compromissos assumidos internacionalmente, de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa, por forma a que o balanço entre as emissões e as remoções da atmosfera seja nulo até 2050.

Este Roteiro constitui um exercício de envolvimento e participação de todos os *stakeholders*, sem os quais, a implementação local e empresarial desta visão comum, nunca seria bem-sucedida (RNC, 2019).

No entanto, e passados 5 anos após o Acordo de Paris o aquecimento global não diminuiu, aumentou 1,1° (Expresso,2020) e as catástrofes ambientais não param, de aumentar (IPCC,2021). Segundo várias associações e ONG, as intenções foram validadas mas a implementação ficou aquém do esperado. Na realidade, o último relatório do IPPC afirma que o aumento mundial da temperatura de 1,5°c será alcançado ou mesmo superado em 2030, se a tendência dos compromissos com a neutralidade carbónica se mantiver com a tendência actual (the conversatation, 2021).

3 Desenvolvimento Sustentável

A definição de desenvolvimento sustentável é dada no Relatório Brundtland, como sendo: “*O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.*” (WCED, 1987), numa abordagem mais economicista referida por Meadows (1972) em “*limites do crescimento*”, conclui-se que mantendo o modelo de crescimento dos países desenvolvidos e não havendo alterações de consumo, os limites da Terra tornar-se-iam evidentes até 2072, com consequências como o declínio da população e a capacidade industrial (Meadows et al, 1972).

Na sequência desse relatório em 1989, foi aprovada a Resolução 44/228 das Nações Unidas, que determinava a realização de uma Conferência Mundial, na qual seriam debatidas questões ligada ao ambiente e ao desenvolvimento. Esta conferência realizou-se em 1992, designada a Cimeira da Terra, no Rio de Janeiro, onde participaram 117 chefes de estado e foram elaborados 27 princípios com: a Agenda 21, que estabelece a importância de cada país em se comprometer com a reflexão de como a sociedade civil e o governo podem trabalhar no sentido de estudarem soluções conjuntas para as questões socioambientais e a Declaração do Rio, onde são abordados 27 princípios com o objectivo de salvar o Planeta dos perigos provocados pelas consequências do desenvolvimento industrial e económico.

Seguiram-se mais duas cimeiras, com o objetivo de reavaliarem as diretrizes acordadas na cimeira do Rio-92, a primeira em 1997, em Nova Iorque, e a segunda Rio +10 em 2002, em Joanesburgo (DGE).

Um outro marco importante foi a assinatura do Protocolo de Quioto, elaborado em 1997 no Japão, mas que só entra em vigor em 2005, depois de ratificado por 55 países, que representavam 55% das emissões produzidas, e no qual estava previsto que os países mais desenvolvidos teriam a obrigação de reduzir as suas emissões em 5,2%, de 2008 e 2012.

O ano de 2015 foi um ano histórico no combate às alterações climáticas e à limitação do aumento da temperatura global. Em Setembro numa cimeira da ONU, em Nova Iorque, reuniram-se os líderes mundiais para adotar uma agenda ambiciosa, com vista à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global, até 2030. Esta agenda ficou conhecida como Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e onde ficaram definidos os 17 Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (Instituto Camões, 2016).

Em 10 de Novembro de 2015, num comunicado de imprensa, o Conselho Europeu para os Assuntos Económicos e Financeiros divulgou as conclusões adoptadas pelo Conselho sobre a mobilização de financiamento na luta contra as alterações climáticas e onde, conclui, entre outras, que para manter o aquecimento global abaixo dos 2° seriam necessários 100 mil milhões de USD por ano, até 2020 provenientes de uma grande variedade de fontes e prometidos pelos países desenvolvidos (CUE, PR/797 2015).

A 30 de Novembro em França, é realizada a COP 21, 21ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, onde é apresentado o Acordo de Paris, sucessor do Protocolo de Quioto. O Acordo reafirma o objetivo de manter o aumento global da temperatura abaixo dos 2° C, e o propósito de prosseguir todos os esforços no sentido de limitar o aumento de temperatura a 1,5°C (CE, 2021).

No entanto para que estes objectivos se concretizem é necessário financiar a transição e a sustentabilidade.

4 Financiamento Sustentável e Transição Energética

A Comissão Europeia define financiamento sustentável como “...um processo pelo qual se integram devidamente as considerações ambientais e sociais na tomada de decisões de investimento, conduzindo a um maior investimento em atividades sustentáveis e de longo prazo.” (CE, 2018, pág. 2), este é um dos temas centrais na agenda internacional e dos operadores financeiros de cada um dos países, uma vez que é o sector financeiro um dos impulsionadores da economia, financiando a actividade económica das empresas assim como o financiamento ao consumo e habitação dos particulares. É por isso essencial que exista alinhamento entre o sector financeiro e as necessidades de financiamento, por forma a que se consiga cumprir os acordos e as metas estabelecidas referentes à neutralidade carbónica, especialmente em países como Portugal que se comprometeu em ser neutro em carbono em 2050 (DR123,2019).

Quando são referidos os “aspectos ambientais”, associados ao financiamento sustentável, a Comissão Europeia entende que a instituição financeira deverá incorporar na sua análise de crédito, critérios que permitam avaliar qual o contributo da empresa ou do projecto para cada um ou mais dos seis objectivos ambientais: “mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, uso sustentável e proteção da água e recursos marinhos, transição para a economia circular, prevenção e controlo da poluição e proteção e restauração de ecossistemas” sem que um prejudique significativamente qualquer outro dos restantes (COM353, 2018, pág.15).

Para além dos factores ambientais, são ainda considerados os factores sociais que devem incorporar temas ligados à contratação, direitos humanos, igualdade de género e oportunidades, investimento em capital humano e muitas outras com igual relevância e patentes em vários tratados da EU, que reconhecem que as dimensões social e ambiental devem ser abordadas em conjunto (COM353,2018, pág. 1).

Em 2016, a CE mandatou um Grupo de Peritos de Alto Nível (GPAN) para que fosse elaborada uma estratégia Europeia para o Financiamento Sustentável, em 2018 este Grupo de peritos publica um relatório no qual apontam duas necessidades críticas para o sistema financeiro no âmbito da sustentabilidade, a primeira, reforçar o financiamento ao crescimento sustentável e inclusivo, o segundo seria o reforço da estabilidade financeira através da incorporação de factores ESG (*Environmental, Social, and Governance*) nos processos de análise e tomada de decisão de investimentos. Este grupo formulou um conjunto de oito recomendações entre as quais a criação de um sistema de classificação único e transversal a

toda a EU, que estabelece quais são as actividades verdes ou sustentáveis (COM353,2018, pag.2).

Na sequência do parecer do GPAN a CE publicou o seu Plano de Acção sobre o Financiamento Sustentável, este plano previa a apresentação, ainda em 2018, de uma proposta legislativa sobre o desenvolvimento de uma linguagem europeia comum de classificação de empresas e actividades verdes e sustentáveis, do ponto de vista ambiental e social, denominada de Taxonomia (COM97,2018, pág. 5).

Este Plano de Acção refere que é importante o sector financeiro reconhecer que incorporar os princípios da sustentabilidade nos financiamentos não conduz necessariamente a uma diminuição de rentabilidade nas operações (COM97,2018, pág. 2).

Foi também em 2018, num contexto de alinhamento da Banca com a neutralidade carbónica e com os 17 Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), que as Nações Unidas em conjunto com 28 Bancos e parcerias com a sociedade civil, lançaram os Princípios para a Banca Sustentável, (UNEPFI, 2019).

Mas para que esta neutralidade carbónica seja alcançada será necessária reorientar os fluxos de capitais e fazer a transição para uma economia mais circular, verde, eficiente e hipocarbónica, e esse é também o papel do sector financeiro ,com a adopção de financiamentos sustentáveis, principalmente a infraestruturas que são responsáveis pela emissão de cerca de 60% dos gases de efeito de estufa (OECD,2017, pág.. 95), no entanto o investimento actual ainda não dá resposta a esta transição energética, havendo um déficit de investimento, na Europa, na ordem dos 180 mil milhões de Euros, para que se consigam alcançar os objectivos climáticos e energéticos até 2030 (COM97,2018, pág.3).

As instituições europeias estão empenhadas nesta transição, tendo em 2019 materializado num importante documento, denominado Pacto Ecológico Europeu, o compromisso de combate às alterações climáticas que pretende dar um novo dinamismo e estratégia de crescimento à União Europeia, proteger, conservar e reforçar o capital natural da EU, assim como proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente, garantindo uma transição justa e equitativa (COM640,2019,pag.2). Mas para isso se concretize é necessário existir uma mudança de paradigma.

5 A Mudança de Paradigma

Segundo Kuhn (2001, pág.122), uma mudança de paradigma ocorre quando existe grande descontentamento com o paradigma actual pela falta de resultados, o novo paradigma para ser aceite deve ser perceptível, entendível e ser plausível, dando respostas que anteriormente não conseguiram ser dadas, tendo sempre por base factores sociais, políticos e pessoais, pois caso contrário não haverá a necessidade da substituição de um por outro.

Para Kuhn (2006), *“quando um paradigma sofre de uma anomalia, isto é, problemas existentes e de difícil solução, e particularmente quando esta anomalia afeta as bases deste paradigma e resiste às tentativas de solução, há existência de uma crise. Os defensores do paradigma antigo perdem a confiança, e surge a necessidade de troca deste paradigma.”*

O ultra consumismo, característico de uma sociedade de consumo, e de uma era apelidada por vários autores como pós modernidade entre eles Jean-François Lyotard (2002), que refere a pós-modernidade como uma busca desenfreada pelos progresso e avanços tecnológicos, assim como a propagação de uma ideologia de consumismo constante, e que ainda segundo o autor, a economia vive do incentivo a que tudo que é gerado deve ser consumido rapidamente para que assim novas produções surjam. Este consumismo choca com os princípios da sustentabilidade, que tem por base a minimização da extracção e utilização de recursos naturais, privilegiando uma economia circular a uma economia linear (FA, 2018, pág. 6).

Tal como referido no documento COM773 (2018, pág. 14) da Comissão Europeia, é de extrema importância a transição para uma economia mais circular, em que o valor dos produtos se mantem mais tempo no mercado, através da reutilização, reparação, renovação e nos próprios conceitos de desenho do produto, permitindo desta forma uma maior longevidade dos mesmo e menor produção, aliviando a pressão sobre os recursos naturais.

Práticas como a da obsolescência programada, comumente utilizada em aparelhos elétricos como TVs, máquinas de lavar roupa, lavar loiça, etc., em que o fim de vida do produto é programado no próprio produto de forma intencional, por parte do produtor, devem ser banidas porque entram em confronto direto com o novo paradigma económico (CE, 2015).

Esta transição para uma economia mais circular, para além das vantagens óbvios para o meio ambiente, pode traduzir-se em oportunidades de trabalho e de negócio, profissões que devido ao sistema em vigor tinham caído em desuso, ligadas a circularidade, como micro negócios de reparações de eletrodomésticos, roupa, calçado, entre outros, que remontam a um passado recente e que as gerações actuais ainda tem memória, podem ressurgir aliando conhecimento e práticas antigas a novas tecnologias que permitirão com certeza criar novas

oportunidades de negócio, como forma de compensação daqueles que se perdem no processo de adaptação (COM773, 2018, pág. 22).

Em relação ao sector financeiro, existem melhorias visíveis e segundo um estudo da consultora Mazars, *“74% dos Bancos implementaram medidas que promovem uma cultura de sustentabilidade e adaptaram as suas estruturas de governação, comparando com os 49% do ano anterior”*(Mazars, 2021, pag.7), no entanto existirá necessidade de transpor cada um dos objetivos sustentáveis, critérios ESG e políticas assumidas para as múltiplas áreas de negócio dos Bancos, que terão não só de compensar a sua própria pegada ambiental como as emissões associadas à sua carteira de Clientes, através do crédito que concedem e dos produtos de investimento do Banco, as designadas emissões de âmbito 1, 2 e 3 sendo estas ultimas as de maior grau de dificuldade de contabilização (Mazars, 2021, pag.7).

5.1 Incorporação dos Factores ESG no Financiamento

“A inclusão de objectivos ambientais e sociais no processo de tomada de decisões financeiras visa limitar o impacto financeiro dos riscos sociais e ambientais. Um aumento das temperaturas no planeta em 2 graus centígrados poderia ter efeitos desestabilizadores sobre a economia e o sistema financeiro da Europa” (CE, 2019).

Miguel Arias Cañete, Comissário da Acção Climática e Energia, afirmou que: *“Os investimentos globais são a chave para combater as alterações climáticas, com biliões já investidos em soluções como as energias renováveis e a eficiência energética. O Acordo de Paris representa uma enorme oportunidade de investimento. Como podemos tirar partido dela? O Plano de Acção hoje apresentado ajudará o sector financeiro da Europa a ocupar uma posição de liderança a nível mundial para os investimentos em tecnologias verdes.”*, (CE, 2018).

Segundo João Pedro M. Fernandes, Ministro do Ambiente e da Transição Energética, dos cerca de 2 mil milhões anuais, adicionais, até 2050, para cumprir os objectivos de Portugal em ser neutro em carbono, cerca de 85% deste investimento será feito pelas empresas e famílias portuguesas (DR, 2019, pág. 3276). Ou seja, o sector financeiro terá aqui um papel crucial, porque são essencialmente os bancos que vão financiar o capital necessário para atingirmos esta transformação.

É referido também num documento do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável, denominado *“Linhas de Orientação para acelerar o financiamento sustentável em Portugal”* que: *“O sector financeiro deverá tornar-se num agente de promoção do desenvolvimento sustentável através do aconselhamento que promove junto dos seus clientes,*

e do desenvolvimento de produtos e serviços que tenham em consideração os aspectos ambientais, sociais e de governação. Por outro lado, é também expectável que os riscos ambientais, sociais e de governação necessitem de ser incluídos na análise de risco e na determinação do preço dos produtos e serviços, o que deverá fomentar uma gestão do risco mais focada nas questões de médio e longo prazo” (GRFS,2019).

No entanto para que o sistema financeiro consiga introduzir o risco e os novos critérios ambientais e sociais, nas suas operações, existe necessidade de haver um sistema de classificação de actividades e empresas, com uma linguagem comum entre os operadores do sector, e essa classificação surgiu com a designação de Taxonomia.

5.2 Taxonomia

A Taxonomia é um sistema europeu para classificação de actividades sustentáveis que pretende caracterizar e classificar as empresas e as actividades do ponto de vista ambiental e social, designado por “*Sustainable Finance- EU Classification System for Green Investments*” estando inserido no Plano de Acção da Comissão Europeia (CE,2018).

Este sistema vem dar resposta à ausência de uma linguagem comum no âmbito da definição de actividades sustentáveis a ser utilizado pelas organizações, e cuja finalidade é atrair o investimento em actividades ambientalmente positivas, promovendo a transição para uma economia de baixo carbono (CE, 2021, COM188 pág.1).

Neste sentido, a Comissão apresentou um regulamento que servirá de ponto de partida para promover a transparência e permitir aos investidores identificar oportunidades de investimentos sustentáveis o designado “Regulamento Delegado Taxonomia Climática da EU 220/852” e que define que uma actividade será ambientalmente sustentável se:

1º Contribuir substancialmente para um ou mais dos seis objectivos (PE, 2020):

- ✓ *Mitigação às alterações climáticas – “contribuição para a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera a um nível compatível com a meta de longo prazo em matéria de temperatura fixada no Acordo de Paris, através da prevenção ou redução das emissões de gases com efeito de estufa ou do aumento das remoções de gases com efeito de estufa, por exemplo através da produção de energias renováveis”;*
- ✓ *Adaptação às alterações climáticas – “inclusão de soluções de adaptação que reduzam substancialmente o risco de efeitos negativos do clima atual e da sua evolução prevista para o futuro sobre essa atividade económica ou sobre pessoas, a natureza ou ativos, em qualquer caso sem aumentar o risco de efeitos negativos sobre outras pessoas, a natureza ou ativos”;*

- ✓ *Uso e protecção dos recursos marinhos – “contribuição para a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos ou para evitar a deterioração desses recursos, por exemplo através da implementação de medidas como a reutilização de água ou que garantam a redução das emissões poluentes nas águas;*
- ✓ *Transição para a economia circular, prevenção dos resíduos e reciclagem - contribuição para a prevenção, reutilização e reciclagem de resíduos através da adoção de determinadas medidas, por exemplo através do aumento da reciclabilidade dos produtos”;*
- ✓ *Prevenção e controlo da poluição – “contribuição para a proteção do ambiente contra a poluição através de determinados meios, por exemplo eliminando o lixo ou outras formas de poluição”;*
- ✓ *Protecção de ecossistemas saudáveis sustentável – “contribuição para a proteção, conservação e restauração da biodiversidade ou para o alcance das boas condições dos ecossistemas ou proteção dos ecossistemas que já se encontrem em boas condições através de medidas concretas, por exemplo a utilização e gestão das terras de forma sustentável através da proteção da biodiversidade dos solos”.*

2º Não causar danos significativos em nenhum dos outros objetivos;

3º Terá de cumprir com os critérios mínimos sociais relativas às diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos;

4º Cumprir com os critérios técnicos definidos a taxonomia.

Na sequência da aprovação deste regulamento, publicado em Junho de 2020 e que se refere ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, alterando o Regulamento (UE) 2019/2088 (Sérvulo, 2021), a CE adoptou a execução de um instrumento previsto na legislação, denominado Acto Delegado e que tem como objectivo recolher informação de um grupo de peritos sobre a temática, com a finalidade de actualizar, completar ou alterar elementos não fundamentais do acto legislativo, por forma a que reflecta a evolução de um determinado sector ou assegurar a sua correta implementação e pormenorização, (CE, 2021, actos delegados).

Este AD foi o primeiro de vários previstos para este regulamento da taxonomia, tendo sido publicado em Abril de 2021 e no qual são estabelecidos critérios de avaliação para determinar em que condições uma actividade económica contribui para os dois primeiros objectivos da taxonomia, a Mitigação e Adaptação, às alterações climáticas (CMVM, 2021), estando previsto a realização de outro AD complementar que abrangerá actividades não incluídas no Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE, tais como a agricultura, determinados setores energéticos, certas atividades da indústria transformadora e que poderá abranger a

energia nuclear em função dos resultados do processo de revisão específico em curso, este AD incluirá também o gás natural e as tecnologias conexas como atividades de transição, contanto que se enquadrem nos limites definidos no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento Taxonomia da UE (CE, COM188, pág. 7).

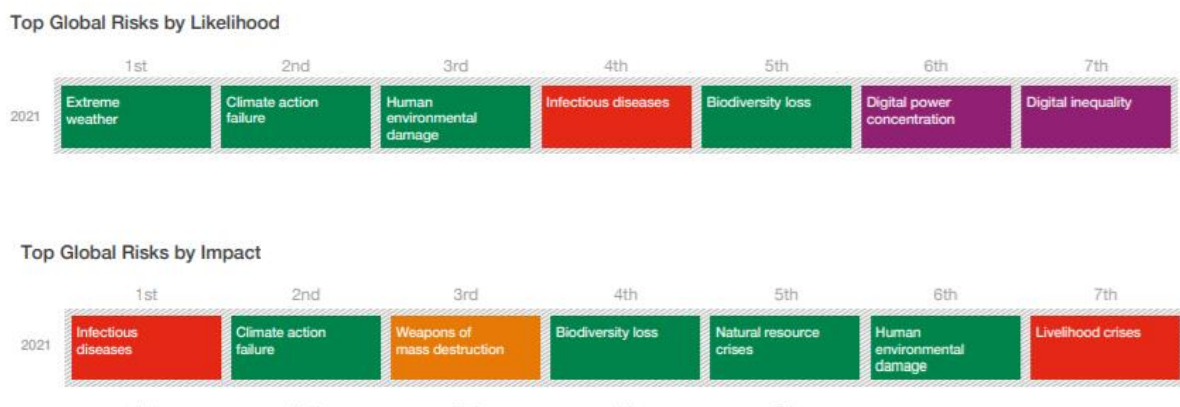
Até final de 2021, a CE deverá adoptar outro AD com os critérios de avaliação para determinar em que condições uma actividade económica contribui para um dos outros quatro objectivos ambientais - Uso e protecção dos recursos marinhos; Transição para a economia circular; Prevenção e controlo da poluição; Protecção de ecossistemas saudáveis e sustentáveis.

Os restantes objectivos da taxonomia serão abordados no segundo AD da taxonomia para 2022, com implementação em 2023 (CE, COM188, pág. 12).

5.3 Os Impactes Financeiros e o Risco das Alterações Climáticas

No relatório do *World Economic Forum* de 2021, ao contrário de anos anteriores onde são apenas identificados 5 riscos principais, identifica 7 riscos extremos, dividindo-os por probabilidade e por impacto, sendo que os riscos climáticos ocupam 4 dos 7 principais riscos identificados. O relatório faz referência às consequências do não cruzamento dos riscos de longo e curto prazo, onde a degradação do meio ambiente e da fragmentação social poderá originar consequências dramáticas (WEF, 2021, pag.5).

Figura 1: Top Riscos Globais



Estes riscos resultam, não só em grande número anual de fatalidades em consequência de desastres climáticos, como em impactos financeiros significativos nas economias locais (IDDR,2018). O reporte das perdas económicas é apenas conhecido para 37% dos desastres naturais, sendo desconhecido o custo dos restantes 63%, o que significa que os USD 2.908

bilhões, registados na plataforma EM Data, de 1998 a 2017 serão apenas uma fração do valor real (UNISDR, 2018).

Também a Comissão Europeia refere no seu Plano de Acção: *“Financiar um crescimento sustentável”* que o setor bancário e segurador, não está a tomar em conta e devida consideração os riscos climáticos, uma vez que este sector estará igualmente exposto às perdas financeiras ou rentabilidade das empresas suas Clientes, pelas actividades que estas desempenham (CE97,2018, pag.3).

A comprovar os riscos financeiros reais, é referido no Plano de Acção da Comissão que: *“Entre 2000 e 2016, as catástrofes relacionadas com o clima verificadas anualmente a nível mundial aumentaram 46%, enquanto as perdas económicas resultantes de fenómenos meteorológicos extremos a nível mundial aumentaram 86% (117 mil milhões de EUR em 2016) entre 2007 e 2016.”*(CE97,2018, pag.3).

Foi neste sentido que a CE no Plano de Acção de 2018, num dos seus objectivos: “gerir os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas, do esgotamento dos recursos, da degradação do ambiente e das questões sociais”, enumera as acções que pretende desenvolver para o cumprimento deste objectivo e que são:

- Integrar melhor a sustentabilidade nas notações e nos estudos de mercado;
- Esclarecer os deveres dos investidores institucionais e dos gestores de ativos;
- Explorar a possibilidade de incorporar a sustentabilidade nos requisitos prudenciais de bancos e seguradoras.

Nestas acções, ficam patentes as recomendações de clarificar o dever fiduciário do investidor institucional, para incluir temas ESG na escolha de ativos e para que os rácios prudências dos Bancos passem a reflectir a exposição às alterações climáticas e aos riscos ambientais.

A European Banking Authority (EBA) está a trabalhar na criação de um novo Índice de Activos Verdes (GAR), que tem por objectivo demonstrar aos diversos stakeholders o compromisso dos bancos em desinvestir em combustíveis fósseis, trazendo a público a proporção da sua carteira que é ambientalmente positiva e verde.

“Uma métrica GAR simples é absolutamente vital se quisermos entender onde estamos hoje, de uma perspectiva verde, e identificar onde queremos estar”, disse Piers Haben, diretor da EBA (Bloomberg, 2021).

Assim como a EBA, todos os reguladores sectoriais e governamentais são chamados ao processo, o que segundo o estudo da Mazars conduz a fortes práticas de sustentabilidade

(Mazars, 2021, pág. 4), no entanto devido à regulação, existe maior foco na gestão de risco climático que no conceito mais amplo dos factores ESG (Mazars, 2021, pág. 16).

5.4 Papel do Estado, Reguladores e Instituições Internacionais

A União Europeia e os Governos de cada País, por esta ordem de grandeza, são os responsáveis pelas acções e políticas adoptadas, produzindo recomendações e legislação no sentido de direccionar a sociedade civil e empresarial para soluções que depois são vertidas para a realidade económica e fiscal de cada País Membro, e que permitam o cumprimento dos acordos tomados e resoluções quanto ao ambiente e ao combate às alterações climáticas, sendo a EU a liderar as questões ambientais no Mundo.

Temos assistido ao longo dos anos a inúmeras iniciativas que tem como objectivo a partilha de conhecimentos em rede e a produção de trabalho que permita não só difundir as boas práticas sustentáveis, como chamar á acção os múltiplos intervenientes, das quais destacaria:

2006 – Lançamento dos Princípios de Investimento Responsável, na Bolsa de Nova Iorque, em parceria com a UNEP FI e o Pacto Global da ONU, e que tinham como ambição perceber as implicações do investimento nos temas ambientais, sociais e de governança, além de oferecer suporte para os membros signatários, tendo sido elaborados seis princípios que deveriam integrar as decisões de investimento (UNEP FI, 2019):

- Princípio 1 – Incorporar os temas ambientais, sociais e de governação nas análises de investimento e nos processos de tomada de decisão;
- Princípio 2 – Ter um comportamento pró-ativo e incorporar os temas ambientais, sociais e de governação nas políticas de investimento e de detenção de ativos;
- Princípio 3 – Solicitar às entidades nas quais se investe que divulguem as respetivas acções relacionadas com os temas ambientais, sociais e de governação;
- Princípio 4 – Promover a aceitação e a implementação dos Princípios dentro do setor financeiro;
- Princípio 5 – Trabalhar em conjunto para ampliar a eficácia na implementação dos Princípios;
- Princípio 6 – Reportar a atividade e progressos sobre a implementação dos Princípios.

2015 – Criação da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), esta task force foi criada pelo Financial Stability Board (FSB) a pedido dos Ministros das Finanças do G20 e dos Governadores dos Bancos Centrais, com o objectivo de perceber como o sector financeiro pode levar em conta as questões climáticas e como as empresas podem para

desenvolver as suas divulgações financeiras relacionadas com o clima, assim como permitir aos seus stakeholders compreender a exposição de activos aos riscos climáticos (TCFD, 2018).

2016, a União Europeia cria o High-level Expert Group on Sustainable Finance (HLEG) que tem por base o objetivo da Comissão de desenvolver uma estratégia global e abrangente da UE sobre o financiamento sustentável no âmbito da União dos Mercados de Capitais, este grupo de peritos publicou em 2018 um relatório no qual referem a sua visão na forma de desenvolver a estratégia que permita o financiamento sustentável na EU, e que deve estar alicerçada em dois pontos fulcrais: 1) aumentar o contributo do sector financeiro para o crescimento sustentável através do financiamento a actividades sustentáveis 2) Incorporação dos factores ambientais, sociais e de governança (ESG) na análise e tomada de decisão dos financiamentos (CECOM97, 2018, pag.2).

2017, aquando da COP22 em Marrocos, foi lançada a Rede Internacional e Centros Financeiros para a Sustentabilidade (FC4S), durante a Presidência Italiana dos G7, esta rede associativa resulta de uma parceria entre os centros financeiros e o Programa da Nações Unidas para a Sustentabilidade e tem como objectivo incentivar a cooperação internacional através da partilha de experiencias com vista à promoção do financiamento sustentável, contando actualmente com 39 Membros, incluindo o centro financeiro de Lisboa, representado através do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável (GRFS), (FC4S, 2021).

2017, criação da Central Banks and Supervisors Network for Greening the Financial System (NGFS), com oito instituições na sua origem, conta actualmente com 75 membros e 13 observadores (Bancos Centrais e Supervisores, entre os quais 13 do Eurosistema, incluindo o Banco de Portugal e o BCE, mas também os bancos centrais da China, da Inglaterra, da Austrália, de Singapura e do México, entre outros), com uma cobertura dos 5 continentes tendo a seu cargo a supervisão de $\frac{3}{4}$ dos Bancos principais e $\frac{2}{3}$ das seguradoras de maior importância, representando cerca de 60% das emissões totais de GEE (BP, 2020).

A NGFS tem como propósito essencial definir e promover as boas práticas a serem implementadas dentro e fora dos membros da rede, e conduzir ou comissionar trabalho analítico sobre o financiamento verde (FA, 2019, pág. 19).

2018, a União Europeia lança o Plano de Acção para Financiar o Crescimento Sustentável, este plano pretende estabelecer a ponte entre o financiamento e as necessidades da economia em prol do Planeta e da sociedade, e tem por base as seguintes premissas base:

1. Reorientar os fluxos de capitais para investimentos sustentáveis, a fim de assegurar um crescimento sustentável e inclusivo;

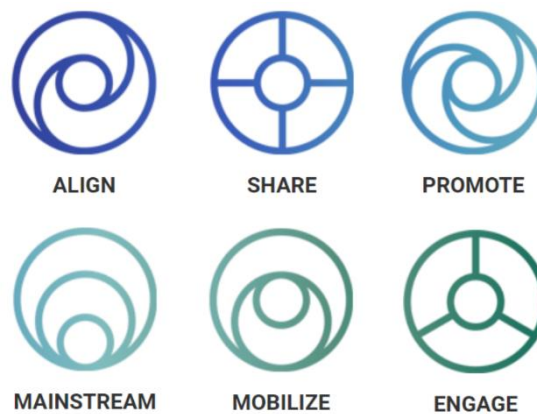
2. Gerir os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas, do esgotamento dos recursos, da degradação do ambiente e das questões sociais; e ainda
3. Promover a transparência e a visão a longo prazo nas atividades económicas e financeiras.

2019, por iniciativa do Banco Mundial, os Ministros das Finanças formam a Coligação de Ministros das Finanças para a Acção Climática.

Esta coligação foi formada no pressuposto de que são os Ministros das Finanças e Economia que têm o conhecimento sobre o impacto das alterações climáticas assim como dos riscos para a economia e as ferramentas fiscais para alavancar a transição para uma economia de baixo carbono, incentivando investimentos públicos e taxando as actividades hiper carbónicas (FM, 2019).

Desta coligação, actualmente com mais de 50 países subscritores, foram criados os princípios de Helsínquia, local onde decorreu a primeira reunião de formação deste movimento, sendo seis os princípios, com Portugal como um dos seus subscritores, que promovem a acção climática de cada país através de implementação de políticas fiscais e publicas, nomeadamente (Coalition of Finance Ministers for Climate Action, 2020):

Figura 2: Principios de Helsinquia



Fonte: CFMCA

1. Alinhar as políticas e práticas com os compromissos do Acordo de Paris;
2. Compartilhar a experiência e conhecimento uns com os outros a fim de fornecer incentivo mútuo e promover o entendimento coletivo de políticas e práticas para ação climática;
3. Trabalhar no sentido de alcançar medidas que resultem em preços efectivos do carbono;

4. Levar as mudanças climáticas em consideração na política macroeconômica, planeamento fiscal, orçamento, gestão de investimentos públicos e práticas de compras;
5. Mobilizar fontes privadas de financiamento climático, facilitando os investimentos e o desenvolvimento de um setor financeiro que apoie a mitigação e adaptação ao clima;
6. Envolver-se ativamente na preparação e implementação nacional de Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) apresentadas no âmbito do Acordo de Paris.

Também a nível nacional e para além das medidas de cariz fiscal e investimento publico, em 2019, o Governo reconhece que devem existir acções concertadas com toda a área governativa para que seja exequível alcançar as metas propostas e que constam do RNC2050 “...redução de emissões de gases com efeito estufa para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas. A trajetória de redução de emissões foi fixada entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, todos em relação aos valores registados em 2005.” (RNC, 2019, pág. 92).

Para alcançar estas metas o Governo aposta na eficiência energética tendo por base fontes de energia renováveis em especial o hidrogénio verde, conforme consta do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) (DRE, 2021) e no qual o Governo qualifica a opção do hidrogénio verde como a grande solução para a descarbonização da economia, pretendendo promover uma política industrial em torno desta solução.

6 Metodologia

6.1 Métodos de Pesquisa e Fontes de Informação

Marconi e Lakatos (2003, p.83) definem o método científico como “*o conjunto das actividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permitem alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros - traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.*”.

A metodologia utilizada neste trabalho consiste, predominantemente, numa pesquisa qualitativa com recurso á pesquisa de dados secundários, recorrendo a literatura disponível e à produção de dados primários através de entrevistas escritas a especialistas e colaboradores do CA, nas quais se pretendem obter dados que permitam justificar e perceber as escolhas e posicionamento do objecto de estudo, numa definição muito aproximada daquela que é defendida por Rodríguez” ... *forma de investigação que se baseia principalmente na utilização de dados qualitativos, incluindo a etnografia, a investigação naturalista, os estudos de caso, a etnometodologia, a metodologia de histórias de vida, as aproximações biográficas e a investigação narrativa*” (Rodríguez et al., 1999).

A investigação realizada teve por base duas perspectivas de análise, a primeira teórica, com um enquadramento conceptual e a evolução histórica da temática, interligando a pertinência da abordagem com os objectivos da dissertação,

A outra com uma dimensão mais empírica tendo por base a minha experiência e vivência enquanto Colaborador do CA, fazendo parte do Grupo da Sustentabilidade do Banco e com uma visão prática de argumentação, complementar aos referencias teórico, com o objectivo de que o produto final seja obtido pela conjugação das duas pesquisas.

6.2 O Estudo de Caso

O estudo de caso como estratégia de investigação é abordado por vários autores, como Yin (1993 e 2005), Stake (1999), Rodríguez et al. (1999), entre outros, para os quais, um caso pode ser algo bem definido ou concreto, como um indivíduo, um grupo ou uma organização, mas também pode ser algo menos definido ou definido num plano mais abstracto como, decisões, programas, processos de implementação ou mudanças organizacionais.

A investigação foi executada por meio de um Estudo de Caso que, de acordo com Yin (1993, p. 23), “*é uma inquirição empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, quando a fronteira entre o fenómeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas fontes de evidência são utilizadas*”.

A vantagem do estudo de caso é a sua aplicabilidade a situações humanas, a contextos contemporâneos de vida real (Dooley, 2002).

Também Yacuzzi (2005), em relação aos estudos de caso refere que (...) “o seu valor reside em que não se estude apenas um fenómeno, mas também o seu contexto. Isto implica a presença de tantas variáveis que o número de casos necessários para as tratar estatisticamente seria impossível de estudar (IPB, 2010, pág. 9)”.

6.3 Entrevistas

Haguette (1997, pág. 86), define entrevista como “*um processo de interacção social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objectivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado*”.

A entrevista estruturada, é a que melhor serve o propósito deste trabalho porque através de um conjunto de perguntas fechadas consegue-se obter respostas com possibilidade de comparação entre si que podem reflectir as diferenças e perspectivas dos respondentes e não as diferenças entre perguntas, sendo possível a análise estatística de dados (Gil, 2011).

Assim, como complemento à recolha de dados de investigação, foram realizadas vinte e três entrevistas estruturadas de dois tipos, 3 a figuras chave no projecto de sustentabilidade do Banco, o Presidente do Conselho de Administração, a consultora externa responsável pela implementação do projecto e a Directora de Comunicação e Relações Institucionais do Banco, responsável interna pela Sustentabilidade, com perguntas adaptadas a cada função, e um conjunto de 19 entrevistas com perguntas iguais a Colaboradores da Caixa Central de Crédito Agrícola e Caixas Associadas.

As perguntas tiveram como objectivo aferir o comprometimento do Banco com este tema, na perspectivas dos intervenientes, assim como a sua envolvência, desafios, capacidade de resposta, acções realizadas e a realizar, capacidade de comunicação e posicionamento, mudanças sentidas pelos Colaboradores e capacidade difundir a mensagem.

7 Estudo de Caso – O Crédito Agrícola

7.1 O Grupo Crédito Agrícola

O Crédito Agrícola é uma instituição financeira centenária, que surge oficialmente após a implantação da República em 01 de Março de 1911, por decreto outorgado pelo então Ministro do Fomento, Brito Camacho. No entanto a história do CA tem uma origem mais recuada no tempo e associada às Santas Casas da Misericórdia, fundadas pela Rainha D. Leonor em 1498 e aos Celeiros Comuns criados por D. Sebastião em 1576, mas só em 1919 as Caixas de Crédito Agrícola viram as suas actividades definidas pelo DL nº5219.

A crise bancária e económica dos anos 30 provocou uma estagnação no sistema e na evolução das Caixas, fazendo com que estas passassem para a tutela da Caixa Geral de Depósitos.

Em 1978 surge a FENACAM – Federação Nacional do Crédito Agrícola Mútuo, que fruto de um movimento de autonomia das Caixas, teria por missão o apoio e representação nacional e internacional das suas Associadas (Caixas Agrícolas), no objectivo comum de autonomia, o que veio a acontecer em 1982 com a revisão da legislação aplicável ao CA, e a publicação do Decreto Lei n.º 231/82, que permitiu às Caixas deixarem de estar sob a alçada da CGD e criarem elas próprias a Caixa Central, que teria como função a regulação das actividades creditícias das Caixas.

A Caixa Central é constituída em 1984, e em 1987 visando garantir a solvabilidade do sistema, é instituído, através do Decreto-Lei n.º 182/87, o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM), no qual participam – ainda hoje – todas as Caixas Associadas, este fundo criado sob o princípio da solidariedade, destinado a garantir a liquidez e a solvabilidade das instituições participantes, constitui um meio de apoio às Caixas com dificuldades financeiras. No entanto o fundo foi alvo de uma reconversão por parte do Governo, em 2019, através do DL345/98:

Visa-se, assim, reconverter o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo por forma que o mesmo passe a ter por objecto, para além do apoio às instituições participantes no Sistema que experimentem dificuldades financeiras, garantir os depósitos efectuados nesse Sistema. O novo modelo considera o enquadramento comunitário subjacente, sendo, por isso, muito próximo daquele por que se rege o Fundo de Garantia de Depósitos, com as especificidades decorrentes, naturalmente, das atribuições que ao Fundo, tradicionalmente, vinham sendo cometidas (DL345/98, DRE).

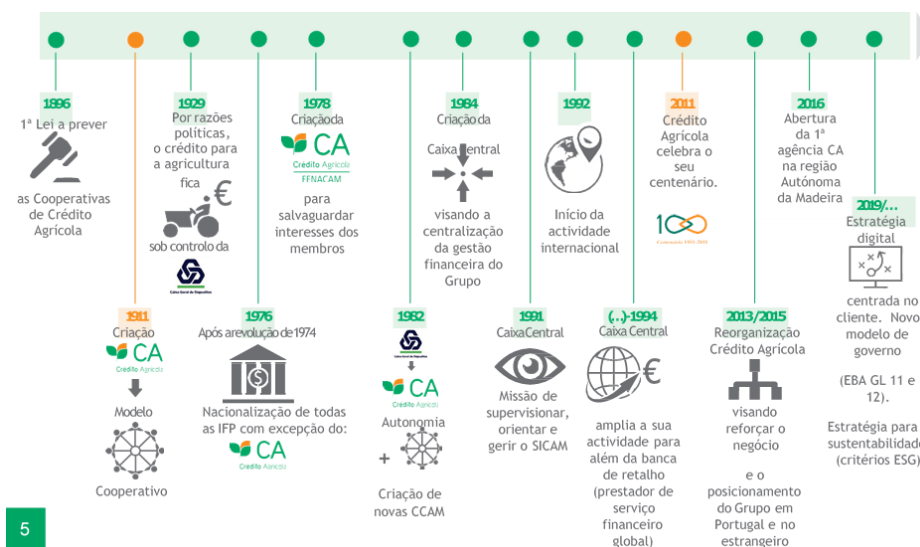
Em 1991, após a adesão á Comunidade Europeia, houve necessidade de adaptar o regime jurídico do CA ao direito comunitário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91 que prevê a criação e adopção de um Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM), formado pelas Caixas Associadas e Caixa Central, conferindo a esta última funções de liderança em matéria de orientação, fiscalização e representação financeira do SICAM, numa óptica de consolidação de contas, supervisão, solvabilidade e liquidez.

A partir de 1994 o Grupo decidiu alargar o seu espectro de actuação e de valorização de serviços com a criação de empresas dedicadas à actividade seguradora e a Banca especializada.

Em 1998 o Grupo Crédito Agrícola afirma-se no mercado como um Banco completo e universal e a partir daí tem desenvolvido a sua imagem e a sua comunicação, tornando-se um dos cinco maiores Bancos a operar em Portugal e o maior com capitais 100% nacionais, pioneiro em áreas como a inovação tecnológica, tendo sido o primeiro banco a disponibilizar o *contactless* em Portugal, a oferecer o primeiro cartão de pagamento com chip e o primeiro cartão vertical, assim como na disponibilização de pagamentos com *Apple Pay* aos seus Clientes (CA, 2021).

Actualmente, o Grupo de âmbito nacional, com capitais exclusivamente nacionais, conta com mais de 400 mil Associados, mais de 1 milhão e 500 mil Clientes e mais de 600 Agências, distribuídas pelo território nacional.

Figura 3: Linha cronológica com os pontos mais importantes na história do CA



Fonte: Própria

Em 2020 o Banco comprometeu-se com o ambiente ao publicar a sua política de sustentabilidade, num *statement* claro de qual a orientação do Banco a partir daquele momento (CA, Sustentabilidade).

7.2 Política de Sustentabilidade

Com o movimento verde em pleno andamento, grande parte das empresas, especialmente aquelas que tem a obrigação de elaborar anualmente um relatório não financeiro, estão a construir a sua política de sustentabilidade, que tem por objectivo mostrar aos stakeholders, primeiro, qual o comprometimento da empresa na temática da sustentabilidade, e segundo ser um agente de mudança de processos e mentalidades.

As políticas de sustentabilidade empresariais consubstanciam aquilo que são as estratégias, visão, missão, valores e compromissos que as empresas assumem em temas ambientais, sociais e de governação por forma a estarem alinhados com as políticas nacionais e europeias, contribuindo para os desígnios globais de uma sociedade ambientalmente positiva e de uma economia de baixo carbono.

Estas políticas outrora apresentadas de uma forma informal, tendem a ser o pilar central das empresas, no caso em apreço da Banca, as mudanças são tão profundas que todo o modelo de negócio, investimentos e relacionamento com os seus stakeholders tem por base uma política de sustentabilidade.

No caso concreto do Grupo Crédito Agrícola, foi o primeiro Banco privado em Portugal, de capital exclusivamente nacional, em 2020, a tornar publica uma Política de Sustentabilidade, formal, e uma visão com objectivos sustentáveis, como refere no seu documento *“tornar-se uma referência de inclusão, sustentabilidade e inovação, mantendo o reconhecimento de Grupo Financeiro de confiança dos Portugueses”* (CA, 2020), assumindo o seu alinhamento com o Acordo de Paris e com os Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável, tendo identificado 5 ODS prioritários que constituem o eixo da sua Política de Sustentabilidade:

Figura 4: ODS Prioritários para o CA



Fonte: CA, RS2020

Na sequência da aprovação da Política de Sustentabilidade o Banco iniciou um conjunto de acções com vista à mitigação das emissões de GEE.

7.3 Ações de Mitigação – Redução e Compensações de Emissões

Segundo a APA, a mitigação é uma ação de resposta às alterações climáticas que consiste em reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e aumentar os seus sumidouros - os sistemas naturais, como as florestas, que absorvem mais carbono do que aquele que emitem.

Assim, as intervenções ao nível da mitigação contribuem para minimizar o efeito de estufa provocado por estes gases e reduzir o aquecimento global do planeta (APA, 2021).

Para a empresa, o conhecimento sobre as suas emissões permite-lhe otimizar o seu negócio na medida em que permite identificar os riscos dos GEE, assim como as oportunidades de redução e dar a conhecer aos investidores e Clientes, quais as boas práticas que desenvolve nesta temática, sob a forma de relatório não financeiro (BCSD, 2013).

Tendo por base o método do Green House Gas Protocol-GHG (GHG,2001), internacionalmente utilizado para a contabilização e inventário de emissões, são identificados 3 níveis de contabilização:

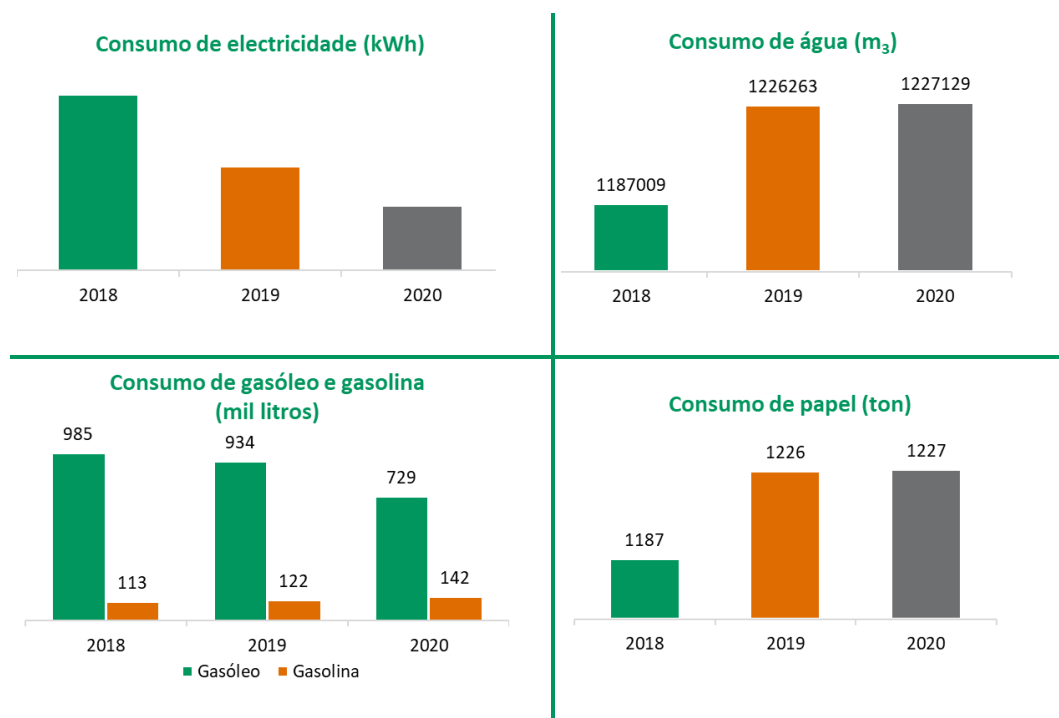
Âmbito 1: As emissões resultantes das atividades directas de uma organização ou sob seu controle, incluindo combustão de combustível no local, como caldeiras a gás, veículos da frota e fugas de ar condicionado;

Âmbito 2: Todas as emissões indirectas resultantes da compra e utilização da energia eléctrica pela organização;

Âmbito 3: Todas as Outras Emissões Indirectas das atividades da organização, provenientes de fontes que não possuem ou controlam. Geralmente, estas são a *lion share* das emissões de muitas empresas, sendo associadas a viagens de negócios, compras, resíduos, água, assim como as emissões ao longo de toda a cadeia de valor da empresa (GHG, 2019, pág. 12).

O Grupo Crédito Agrícola, conforme o seu último relatório e sustentabilidade, referente a 2020, iniciou este processo de inventariação de emissões a partir de 2018, descrevendo aquele que é o impacte ambiental das deslocações dos Colaboradores, da frota de viaturas de motor a combustão, consumo de energia eléctrica e água, os consumos dos edifícios, reciclagem, a preocupação na redução do plástico e as alternativas ambientais por forma a reduzirem os seus consumos (CA, RS2020, Pag.40).

Figura 5: Consumos diferenciados

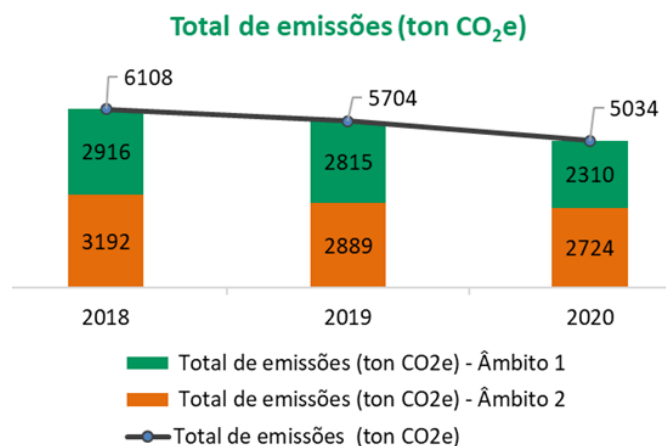


Fonte: CA, RS 2020, pag.40

7.3.1 Emissões de CO₂

A contabilização destas emissões foi feita tendo por base o Âmbito 1 e 2, combustíveis utilizados em geradores e viaturas, gás natural, electricidade e emissões fugitivas de aparelhos de refrigeração, tendo sido obtido os seguintes resultados:

Figura 6: Total de Emissões CO₂ do Grupo CA



Fonte: RS2020, Grupo CA

Observa-se uma continua redução de emissões, durante o período contabilizado, inversamente ao crescimento económico do Banco, que tem apresentado resultados sempre em crescendo, conforme descrito no seu Relatório de Sustentabilidade (RS,2020, pag.42).

Da análise feita ao RS do Grupo CA, outro dos pontos que o Grupo atribui muita importância, tendo inclusive colocado em marcha uma campanha interna, foi o da eliminação do plástico do dia-a-dia dos Colaboradores nos edifícios e nos brindes.

7.3.2 Compensação de Emissões

Em relação às reduções de emissões de CO₂ do Banco, pode ser comprovado que essa redução foi efectiva em linha com os esforços desenvolvidos, mas sobre a compensação das emissões que não puderem ser reduzidas, verifica-se, pela ausência de informação sobre projectos em curso, que existe uma maior dificuldade de concretização, não havendo qualquer registo de compensação de emissões.

A forma de compensação, das emissões essenciais para actividades da empresa que não podem ser reduzidas, mais utilizada, sem recorrer ao mercado de carbono, é a reflorestação e a criação de sumidouros de carbono, segundo Houghton a floresta é um dos ecossistemas que mais permite armazenar CO₂, cerca de 85% em termos mundiais (Houghton, 1994 citado por Silveira et al., 2008).

Um estudo levado a cabo por Richards nos Estados Unidos nos anos 90, demonstrou que os sumidouros de carbono seriam um bom mecanismo, do ponto de vista custo/benefício, para integrar um plano de estabilização de GEE, permitindo uma poupança de cerca de 80% comparativamente com outros planos onde o foco fosse apenas a redução de emissões por via da diminuição dos combustíveis fósseis (Richards et al, 1993).

No entanto esta forma de compensação demonstra falhas e condicionantes, segundo os cálculos para resgate e fixação do carbono na árvore, o mesmo só é efectivo passado um longo período, mais de 20 anos, e se entretanto ocorrer um incêndio ou o projecto for abandonado, a pseudo compensação não produz efeito. Outro problema advém destes sumidouros serem na sua grande parte no estrangeiro, não havendo forma efectiva de verificação da implementação e manutenção ao longo do tempo, a credibilidade destes projectos de reflorestação geralmente não é muita, exemplo disso foi o Projeto-Piloto de Compensação Florestal das Emissões de Carbono de N'hambita, em Moçambique financiado com verbas da EU á empresa Envirotrade, de 2003 a 2008, e que não conseguiu alcançar a maioria dos seus objetivos em matéria de

alterações climáticas, de desenvolvimento, financeiros ou de aprendizagem, segundo Jutta Kill (2013).

Também investigadores como João Camargo, são contra o que consideram a nova fraude do capitalismo verde, a compensação de carbono por via da reflorestação, argumentando que este tipo de compensação é insuficiente do ponto de vista ambiental e do sistema económico em vigor, e que se for dado a escolher a um grande poluente reduzir a sua actividades e os seus lucros ou plantar árvores, a escolha será evidente, optando por não cortar nas emissões e pervertendo a solução da compensação, que só deve ser colocada em prática depois de todos os esforços das empresas para reduzirem as suas emissões...(Expresso, 2021).

No entanto e como descrito no Pacto Ecológico Europeu, a pressão sobre os ecossistemas é crescente por via das alterações climáticas e a área florestal da UE deve ser melhorada em quantidade e qualidade por forma a uma melhor absorção de CO₂ e valorização da biodiversidade (CE, COM640, pág. 15).

É também referido neste Pacto Ecológico acções destinadas a combater os plásticos e microplásticos promovendo uma economia mais circular e a redução de produção de resíduos (CE, COM640, pág. 9,17).

7.4 Combate ao Plástico no Grupo CA

A invenção precursora do plástico, a Parkesina, em 1860, foi atribuída ao inventor inglês Alexander Parks, e foi considerada a uma das maiores invenções de todos os tempos, este material é aplicado nas mais diversas áreas e caracteriza-se pela sua versatilidade, baixo custo e alta durabilidade (Britannica, 2021), sendo esta uma das principais razões pela qual os plásticos são considerados uma ameaça ao meio ambiente e à biodiversidade.

O plástico é na sua grande maioria (90%), produzido com recurso a combustíveis fósseis, e representa 6% do consumo total de petróleo que é utilizado na sua produção, sendo expectável que em 2050 este valor atinja os 20% (EP, 2018).

No seu relatório de 2019 “Solving Plastic Pollution Through Accountability” a WWF (World Wide Fund), refere que a crise dos plásticos continuará a aumentar se não existir uma responsabilização de todos os envolvidos na cadeia de valor, pelos impactos na biodiversidade e nas pessoas (WWF, 2019).

E é neste sentido que o Grupo CA atribui também grande importância à questão do impacto ambiental causado pelos plásticos, tendo colocado em prática várias acções para reduzir o seu impacto.

Mas como se inserem as empresas, e em particular a Banca, neste problema dos plásticos descartáveis e single-use?

A indústria da Banca é classificada entre “low impact” e “medium impact”, dependendo das actividades que pratica (“consumer/mortgage finance” ou “financials not elsewhere classified”) (OECD Secretariat and EIRIS, 2002).

Porém, as Caixas Associadas e a Caixa Central consomem plásticos descartáveis no dia-a-dia dos seus colaboradores.

O relatório “X-Ray dos Plásticos: Repensar o Plástico em Portugal” de 2019, da ANP/WWF, divide as suas recomendações para “múltiplos agentes do ciclo de valor dos materiais de plástico, incluindo indústria (produtores), retalhistas, empresas de reciclagem e resíduos, entidades governamentais, investigadores e consumidores, entre outros.” (WWF, 2019).

O CA enquadra-se na categoria de “consumidores”, dado que utiliza plástico na sua actividade, nos seus cartões de crédito e débito, mas estes não são plásticos descartáveis (single-use).

Assim, duas das seis recomendações da WWF para os consumidores portugueses são:

- Reduzir o consumo de produtos de plástico descartável, de uso único ou de vida curta optando por alternativas sustentáveis (embalagens 100% recicláveis ou alternativas de produtos a granel);
- Promover a colaboração em projetos de sensibilização ambiental, ciência cidadã, programas e campanhas, que motivem a alteração geral de comportamentos na redução da poluição por plásticos.” (ANP/WWF, 2019: 28)

E tendo em consideração estas recomendações o CA fez um *call to action* em 2018, que consistiu numa grande campanha interna de combate á utilização de plástico descartável, levada a cabo nos edifícios sede em Lisboa e Porto, e referida no RS 2019, tendo sido designada como “Plástico Zero” (CA, RS2019, pág. 46). Esta campanha reveste-se de uma componente de consciencialização interna muito grande, dando sinais que para além de uma acção pontual, pretende promover uma cultura a longo prazo de gestão verde de recursos humanos, com as vantagens inerentes desta gestão, identificadas por Mehta, como decisões de negócios favoráveis ao meio ambiente; desejabilidade como empregador, retenção de colaboradores e aumento de negócio (Mehta K., & Chugan P., 2015).

Figura 7: Campanha Zero Plástico



Fonte: Crédito Agrícola

Na prática, esta acção piloto permitiu efectivamente e segundo dados que me foram cedidos pelo Banco, a eliminação anual de:

- 270.000 copos de plástico para café;
- 270.000 palhinhas de plástico;
- 150.000 copos de plástico para água;
- 40.000 garrafas de água de plástico.

Todo este tipo de plástico descartável foi substituído por kits individuais oferecidos a cada Colaborador, contendo uma chávena de cerâmica para café e garrafa de metal para líquidos, enquanto nas salas de reunião foram colocados garrafas e copos de vidro.

Para além desta campanha interna de redução de plástico e de consciencialização para a problemática dos resíduos ambientais o CA subscreveu um conjunto compromissos que vão de encontro à sua Política de Sustentabilidade e que lhe permite obter e partilhar conhecimento para atingir os objectivos propostos.

7.5 Compromissos Subscritos

A ambição de atingir o desenvolvimento sustentável e descarbonização da economia é um exercício que requer um grande empenho e coordenação com as organizações nacionais e internacionais, o que leva a que sejam criadas parcerias e grupos de trabalho que resultam no assumir de compromissos e metas.

Como tal, o CA participa em vários grupos de trabalho e tem subscrito ao longo do tempo um conjunto compromissos voluntários de forma a concretizar os princípios da sustentabilidade e transmiti-los para os vários parceiros de negócio, dos quais se destacam:

Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal – Este grupo foi criado no âmbito do financiamento sustentável e é coordenado pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética em parceria com o Ministério das Finanças e Ministério da Economia, reunindo todos os *players* nacionais do sector financeiro e tem como objectivo promover o alinhamento com os objectivos assumidos pelo País, no correcto direccionamento de investimentos e poupanças para apoiar a transição energética e descarbonização da economia (FA, 2019).

Carta de Princípios das Empresas pela Sustentabilidade – Esta iniciativa é promovida pela BCSD, tendo sido lançada em 2017 e tem por base a Agenda 2030, que demonstra a contribuição das empresas para os ODS das Nações Unidas alinhada com a estratégia Europeia e de Portugal e é composta de 20 objetivos ESG, em que cada um deles terá uma meta e um indicador, comuns a todas as empresas (BCSD, 2017).

Lisboa Capital Verde 2020- A Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da Lisboa Capital Verde Europeia 2020, tem a ambição de estar na linha da frente na concretização de uma agenda pela Sustentabilidade, tendo lançado um desafio às empresas, associações, organizações, instituições públicas e privadas na capital, para assumirem em parceria o Compromisso Lisboa Capital Verde 2020 – Ação Climática 2030 (CML, 2020). Este compromisso já foi assinado por 200 Instituições e pretende mudar comportamentos em prol da sustentabilidade ambiental através de ações concretas e sustentáveis.

O CA subscreveu esta iniciativa e comprometeu-se a (CA, RS2019, pág. 10):

- Promover a aquisição de materiais e produtos sustentáveis certificados, e, sempre que possível, de origem local;
- Aumentar a taxa de reciclagem dos resíduos, num total de 50% em 2030, face a 2020.

PMEL, Pacto de Mobilidade Empresarial para a Cidade de Lisboa – O Pacto de Mobilidade Empresarial para a Cidade de Lisboa (PMEL) é um compromisso promovido pelo WBCSD, pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), pelo BCSD Portugal e pelas empresas e instituições signatárias, tendo como objectivo a aceleração da transformação da mobilidade urbana na cidade Lisboa, mais segura, acessível, ecológico e eficiente. Segundo Peter Bakker, presidente e CEO da WBCSD “*O Pacto de Mobilidade Corporativa em Lisboa define o caminho para o sucesso e precisamos de outras empresas e cidades em todo o mundo para usar este modelo para a sua própria transformação e para apoiar o crescimento inclusivo e sustentável*” (Bakker, 2019).

Os compromissos assumidos pelo CA, em Lisboa, foram:

- Aumentar a promoção de veículos elétricos em frotas de veículos de uso privado e em frotas operacionais;
- Aumentar o número de carregadores nos parques de estacionamento dos seus edifícios;
- Prestar informações dentro do edifício sobre o horário agendado / real do transporte coletivo (por exemplo, próximo autocarro, comboio, barco);
- Garantir o espaço disponível e incentivar reuniões à distância.

Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal – Esta carta de compromisso surge em 2019, resultado da interação do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal, no qual identificou várias áreas de actuação, definidos em diferentes espaços temporais e um conjunto de recomendações que resultam nesta carta de compromisso, assinada por todas as instituições financeiros do País, Estado, Reguladores Financeiros e de Seguros e representantes da Banca (APB), tendo como linha comum a promoção e o desenvolvimento do financiamento sustentável em Portugal (CA site, Sustentabilidade), assim como:

- Promover o debate do tema ao nível do seu Conselho de Administração;
- Promover a formação em financiamento sustentável, com enfoque na análise de risco de crédito, produtos financeiros e área comercial;
- Acompanhar os critérios de revisão de PME Líder e PME Excelência;
- Promover a gradual integração dos critérios ambientais, sociais e de governação nas análises de financiamento e investimento;
- Continuar a participar no Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável coordenado pelo Ministério do Ambiente e da Acção Climática.

O CA está entre as empresas pioneiras na assinatura deste compromisso.

Act4nature – Este compromisso surgiu em 2019 e é promovido pelo BCSD com o objectivo de desafiar as empresas a promover e defender a biodiversidade, enquadrando o mundo natural nas suas estratégias e modelos de negócios e mobilizar os seus trabalhadores numa abordagem *bottom up* da temática, sobre este compromisso o CA refere que “*A génese do Grupo Crédito Agrícola é o setor agrícola e, estando próximo da natureza, reconhece a importância da biodiversidade para o equilíbrio dos ecossistemas e a urgência no combate às alterações climáticas. O Grupo pretende contribuir para um modelo económico mais verde, circular e socialmente inclusivo, através da canalização de investimentos e capital para projetos que contribuam para diminuir o impacte ambiental das atividades económicas e reduzir situações de exclusão social e de desigualdade (...)*” (BCSD, 2020).

O CA faz também parte de outros Grupos de Trabalho nacionais e europeus como:

- Grupo de Sustentabilidade Financeira, BCSD Portugal;
- Sustainable Finance Working Group (SFWG), como Membro da EACB (European Association of Co-operative Banks).

PCAF, Partnership for Accounting Financials, foi a parceria mais recente que o CA estabeleceu, e que tem como objetivo criar uma metodologia harmonizada entre as entidades financeiras, para contabilizar os gases com efeitos de estufa dos empréstimos e investimentos das instituições financeiras, tendo sido o primeiro Banco português a aderir à iniciativa (*PCAF*, 2021).

Todas estas parcerias e compromissos tem como objectivo a sustentabilidade financeira e a sua vertente de aplicabilidade aos produtos financeiros, relacionamento com os seus stakeholders e o contributo para descarbonização da economia, em linha com o Acordo de Paris.

7.6 Alinhamento do CA com a Taxonomia

Como já referido em pontos anteriores, a Comissão Europeia lançou em 2018 o Plano de Acção: Financiar o crescimento Sustentável, em linha com este plano de acção, foi constituído em 2018, um Grupo de Trabalho designado Technical Expert Group ou Sustainable Finance (TEG), que tem objectivo dar suporte à implementação das medidas identificadas no Plano, tendo feito sair em Março de 2020 o Relatório sobre a taxonomia.

Face á regulamentação em desenvolvimento, com aplicabilidade a curto prazo, sendo exemplo disso o relatório da EBA sobre concessão, orientação e monitorização de empréstimos EBA/GL/2020/06, o CA antecipou-se à legislação que sairá em breve e desenvolveu trabalho tendo em consideração que a UE iniciou este processo da taxonomia, que incide apenas sobre

a componente ambiental, estando o TEG a trabalhar os temas ambientais, sendo que os outros dois temas o “Social” e “Governance”, serão tratados oportunamente, aquando da publicação das recomendações da UE.

E para implementar uma análise risco tendo por base critérios ESG, o CA iniciou um processo interno de desenvolvimento de questionários para obter informação adicional sobre proponentes e sobre projectos em operações de financiamento, para criação de um rating ESG.

Os questionários avaliam a Empresa, o projecto no geral e existe também um questionário de avaliação específica se o projecto a financiar for do sector agropecuário.

Qualquer um dos questionários já está em aplicação nas Agências, para novas operações de crédito, existindo sub-ratings em cada questionário, que vão avaliar o contributo para a mitigação, adaptação e não causar danos significativos em nenhum dos outros objectivos, no final será atribuído um rating com base nas ponderações totais.

Em suma, o CA está gradualmente a incorporar os riscos ESG no processo de avaliação de crédito, iniciando, como recomendado pela CE, pelo risco ambiental e com os questionários estão a construir um rating ESG das suas empresas Clientes.

Este conhecimento de risco ESG das Empresas é importante na medida em que: os futuros rácios prudências vão estar associados a este risco; a oferta verde pode ser direccionada de forma mais eficaz e com mais vantagens para empresas com menores riscos ambientais; são cumpridas orientações da EBA e porque o Banco está a preparar todas as estruturas de negócio para as grandes alterações que surgirão a curto prazo.

Figura 8: Questionários de Notação Ambiental



Fonte:CA

É importante também referir que a implementação de todas estas alterações, num Grupo de cariz Cooperativo em que a orgânica não é *top down*, devem ser cuidadosamente comunicadas e explicadas, sob pena da mensagem não ser perceptível e o resultado não ser o esperado.

7.7 Comunicação e Imagem

7.7.1 Comunicação

A comunicação é parte essencial no sucesso das organizações, como tal deve lhe ser dado o devido destaque em todo este processo, dando nota daquilo que está a ser feito neste campo pelo CA.

A comunicação como ciência surge em meados do sec. XX, estudada como Teoria da Comunicação por Marshall McLuhan e desenvolvida após o surgimento e popularização dos meios de comunicação em massa, para McLuhan “*as novas tecnologias e os novos meios pelos quais cada um se amplia e prolonga-se, constituem ações com repercussão na sociedade como um todo*”. (MCLUHAN, 1996, p. 82), o autor considerado por muitos como um visionário, anteviu a criação da internet 30 anos antes dela ser inventada e surge com um termo amplamente difundido e utilizada nos dias de hoje, mas que pouco sentido faria na época “Aldeia Global”.

No entanto, desde tempos remotos que o ser humano tem necessidade de interagir e comunicar socialmente dando a conhecer a sua mensagem verbal ou não verbal, a um receptor que deverá ser capaz de a interpretar.

A mudança do paradigma do analógico para o digital, fez com que as empresas tivessem que se adaptar rapidamente a uma nova forma de comunicar adoptando novas estratégias de comunicação integrada, que Kunsch (2007, pág. 12) entende como a comunicação das organizações de forma ampla e abrangente, e engloba a comunicação institucional, a comunicação de marketing e a comunicação administrativa.

O surgimento das redes sociais acelerou a sociedade e os negócios, tudo está à distância de um clique, informação, negócios, relacionamentos sociais, e com esta avalanche de informação instantânea todas as empresas e instituições estão bastante mais sujeitas a escrutínio de uma opinião pública mais informada, vigilante e global.

A exigência para com empresas, organizações ou Estado é muito maior, a entrega de um mau produto ou serviço, sem atenção à ética e com atitudes poucos responsáveis, implica uma possível e anunciada exclusão da cadeia de valor dos seus pares e Clientes.

Só poderá comunicar bem, quem souber onde está e para onde quer ir (Lopes e Reto, 1990) e comunicar organizacionalmente de forma eficaz não é fácil, existindo uma grande heterogeneidade de públicos, e a comunicação não pode ser igual para todos eles, facto pelo qual a organização assume um papel cada vez mais preponderante como veículo de transmissão de mensagens na sociedade. Ações ou inações, palavras ou silêncios, tudo possui um valor

“comunicativo”, porque influencia o “outro”, que lhes atribui um significado e lhe transmite uma reação (Pina e Cunha et al, 2003, pag.357).

Segundo Tompkins e Wanca-Thibault (2001), a comunicação forma a organização e as organizações podem ser vistas como sistemas de indivíduos em interação, que através da comunicação estão ativamente envolvidos em processos de criação e recriação da sua ordem social única.

Numa outra definição, onde se destaca a transversalidade da comunicação e a importância dos stakeholders internos e externos da organização, Riel e Fombrun (2007, pág. 25) referem a comunicação corporativa como *“o conjunto de atividades envolvidas na gestão e orquestração de toda a comunicação, interna e externa, destinada a criação de pontos de partida favoráveis com os stakeholders dos quais organização depende”*.

E é neste contexto de agente de mudança que o CA difunde a sustentabilidade, utilizando os canais que tem ao seu dispor para comunicar para o seu público interno e externo.

Internamente e num contexto de valorização da cultura empresarial verifica-se a tendência para que a comunicação interna seja mais do que estimular a motivação, interesses e a produtividade, segundo Kotler (2000, pp.58-59) os empregados devem ser tratados como Clientes, uma vez que estes são os responsáveis pelo sucesso ou fracasso da empresa, já no campo do marketing interno ou endomarketing, Ochoa 2014, (pp.113-114) acrescenta que mais do que estimular os empregados, o endomarketing é uma ferramenta e um instrumento capaz de produzir um efeito de troca entre a organização e os seus funcionários.

O marketing interno, nesta temática poderá ser mais efectivo em conjugação com a comunicação, promovendo o comprometimento por parte dos Colaboradores da visão e missão do Banco, como refere Ferreira (2018), *“a promoção dos valores culturais que levam ao comprometimento, ao desejo dos colaboradores de fazerem e sentirem-se parte da organização”* (Ferreira Filho, Pereira e Passos, 2018, p.6).

Para isso o CA dispõe de várias ferramentas de contacto preferencial com os Colaboradores onde se insere um canal de intranet para o Grupo, e onde existe um espaço dedicado à sustentabilidade:

Figura 9: Intranet CA



Fonte: CA

Aqui são descritos os pilares macro da sustentabilidade do banco e a sua estratégia, os Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável, prioritários para o Grupo, os 5 Ps dos ODS - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias, assim como uma descrição de cada um dos restantes ODS.

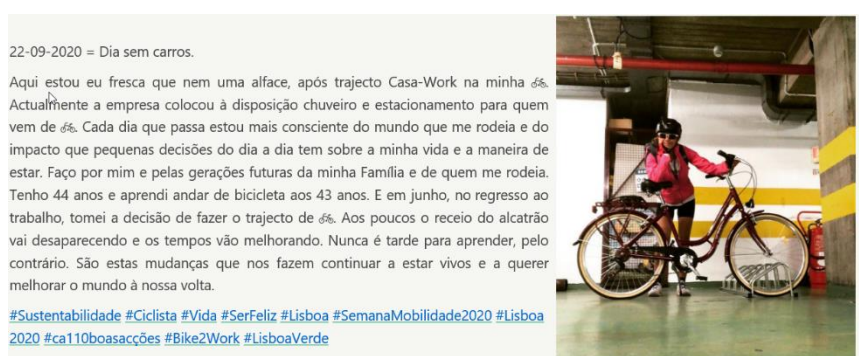
Está também publicada a Política de Sustentabilidade do Banco e os Relatórios Não Financeiros, desde 2011, o que denota uma preocupação pela sustentabilidade muito anterior a este verde, indo sempre mais além do que aquilo que seria exigido por lei, no seu reporte.

De referir que a obrigação legal de reporte para o Grupo e para a Caixa Central surge apenas em 2020, com o regulamento (UE) 2019/2088.

Podem também ser consultados os questionários desenvolvidos no âmbito da taxonomia e da introdução de critérios ESG nos financiamentos, e na vertente ambiental e social, com toda a informação e ajuda na sua compreensão, aplicabilidade e preenchimento.

Constam igualmente desta página os compromissos públicos assumidos pelo Banco, assim como um espaço de interação no qual os Colaboradores podem enviar dicas e sugestões sustentáveis:

Figura 10: Intranet "Dicas Sustentáveis"



No campo da aquisição de conhecimentos internos o CA aposta na formação contínua dos seus Colaboradores, tendo aumentado a sua oferta formativa em 63% o número de horas de formação em relação a 2019, correspondente a uma média de 75 horas por Colaborador, 95% destas em formato de E-learning (CA, RS2020, pág. 34).

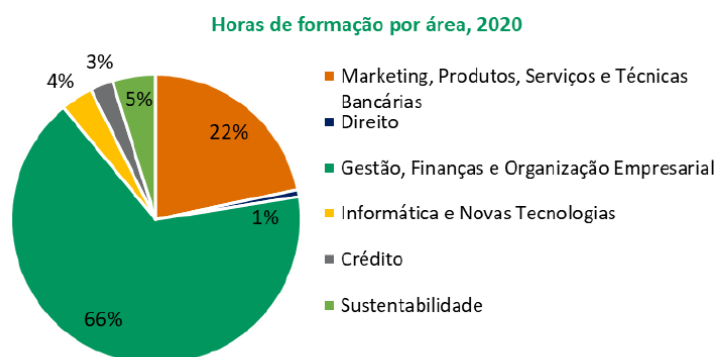
Figura 11: Formação CA

Nº participantes e horas de formação por tipologia				
Nº particip:	2017	2018	2019	2020
Presencial	7710	5811	4212	589
E-learning	3192	13258	9600	61685
À distância	0	0	0	3523
Nº horas				
Presencial	105145	47121	30434	5240
E-learning	27452	162166	186975	338131
À distância	0	0	0	11541

Fonte CA:RS 2020

2020 foi também o início da formação em Sustentabilidade, tendo sido ministradas 3,75 horas por pessoa, correspondente a 5% da formação total, tendo em 2021 já ultrapassado este valor:

Figura 12: Horas de Formação por Área



Fonte CA:RS 2020

Foram também constituídos vários grupos de trabalho para a sustentabilidade, envolvendo todo o Grupo (Caixa Central, Caixas Associadas, Empresas Participadas e FENACAM) (CA, RS2020, pág. 13):

Figura 13: Grupos de Trabalho



Fonte: CA RS2020

Dada a especificidade e orgânica Cooperativa do Grupo, não sendo um Banco de Organograma tradicional *Top Down*, cada entidade do Grupo nomeou um representante para o tema da sustentabilidade, sendo o interlocutor junto da sua Caixa ou Empresa Participada e a pessoa encarregue de difundir todas as medidas, implementações, actualizações, envio de dados e tudo o que se relacione com o processo de sustentabilidade, esta pessoa tem também a tarefa de ser agente de mudança de mentalidade junto dos seus Colegas, sendo alguém com um perfil de abertura à mudança, com sensibilidade para a temática e com vontade de adquirir novos conhecimentos numa área com temáticas como o ambiente e direitos sociais e humanos, com os quais habitualmente não teria contacto.

É também utilizado como canal de comunicação interno para difusão da sustentabilidade, a CA Revista (embora também seja externa), em papel e formato eletrónico assim como uma publicação interna on line a “CA Entre Nós”.

A CA Revista tem sido um meio privilegiado onde a temática da sustentabilidade é abordada de forma amigável e sob a forma de entrevistas, dando nota de eventos e tendências, como são disso são exemplo algumas das capas (CA, Revistas):

Figura 14: Revistas CA



Fonte: CA, Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais

Houve igualmente um esforço da instituição em tornar esta publicação mais sustentável, reduzindo o número de 15.000 para 10.000 exemplares, sendo ainda utilizado para impressão um papel com certificação florestal FSC (Forest Stewardship Council) que atesta uma gestão florestal ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável (FSC, certificados).

A “CA Entre nós” é uma publicação electrónica interna, com grande enfoque na sustentabilidade como forma de difusão e alavancagem dos projectos chave, abordando a sustentabilidade aos Colaboradores de uma forma lúdica e educacional, sob a forma de passatempos, dicas e conselhos.

Figura 15: CA Entre Nós



Fonte: CA, GCRI

O Presidente da instituição, Eng.º Licínio Pina, comunica frequentemente com os Colaboradores, em formato de vídeo (CA, Vídeos) e em encontros presenciais, comerciais ou institucionais, recaindo sobre ele o pelouro da Sustentabilidade.

Quanto à comunicação externa, o CA tem um canal privilegiado para comunicar a sustentabilidade com Clientes e Não Clientes, com local específico e dedicado à sustentabilidade www.creditagricola.pt, onde coloca a público aquilo que são as recomendações legais, como os Relatórios Não Financeiros e a informação sobre risco e produtos, e também a informação institucional onde dá a conhecer a sua missão, políticas, visão, compromissos e conteúdos de vídeos.

A instituição utiliza também o *e-mail marketing* e *news letters* digital para comunicar com Clientes Particulares e Empresas, com comunicação específica para as empresas, sobre as quais incidem os requisitos ao nível da taxonomia e critérios ESG, numa perspetiva de apoio nesta fase de transição.

As redes sociais são igualmente um canal preferencial de comunicação com vários targets e segmentos de mercado.

Figura 16: CA News Empresas



Fonte:CA, GCRI

7.7.2 Imagem

A imagem cooperativa segundo Barich e Kotler (1990) é a percepção que as pessoas (stakeholders) tem da empresa como um todo, incluindo a marca, os produtos e o marketing.

Sendo mais ou menos consensual que “a imagem não é o que a empresa acredita ser, mas os sentimentos e crenças sobre a empresa que existem nas mentes dos seus públicos” (Bernstein, in Abratt, 1989, pág. 68), também para Ries e Trout a imagem que se tem de uma empresa não representa necessariamente a sua realidade ou aquilo que ela representa, mas o resultado de um processo perceptivo subjetivo, pois o meio pode não ser a mensagem, mas ele a afeta seriamente (Ries, Ai, Trout, Jac, 1993, pág. 86).

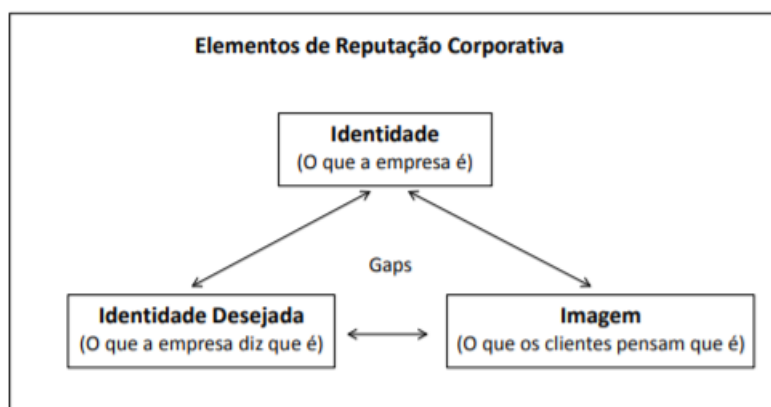
Segundo Villfane (1998), a imagem resulta da combinação da identidade + Cultura Organizacional + Comunicação Institucional e será o somatório destas partes que se traduz no todo.

Para Keller (2002) a imagem corporativa não é o que a empresa acredita ser, mas os sentimentos e crenças sobre a empresa que existem nas mentes dos seus stakeholders.

Segundo Raposo (2008), uma marca ou a Imagem Corporativa como um todo é um processo mental resultante de uma sucessiva acumulação de associações que o público faz sobre a mesma.

A ilustração de Chun refere quais os elementos reputacionais da marca e a inter-relação Imagem, Identidade e Identidade desejada, que para o autor devem ser coesos e equilibrados na medida em que oscilações em qualquer um dos vértices afectam a reputação da organização (Chun, 2005, pag.98).

Figura 17: Elementos de Reputação Corporativa



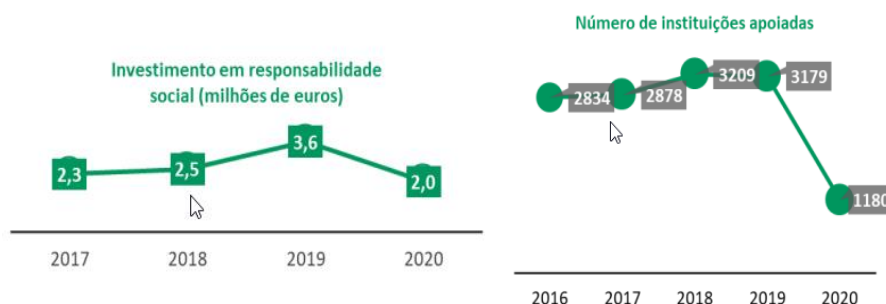
Fonte: Chun (2005:98)

No sector da Banca, o CA tal como todos os seus pares, dão muita atenção à imagem da marca e à sua reputação, construindo essa imagem ao longo do tempo e caracterizando-se como um Banco inclusivo, sustentável, inovador, ecológico, responsável, próximo e de confiança.

Para isso comunica aquilo que faz parte da sua génese, que é a componente social e que lhe é característica, embora não seja um Banco do sector social, tem inúmeras características que o fazem uma instituição de grande importância social, se não vejamos (CA, RS2020):

- ✓ As contratações das Caixa Agrícola são feitas com recursos humanos locais;
- ✓ 65,8% das compras, no valor de 147 milhões de euros, são realizadas localmente;
- ✓ 44,9% das suas ATM, encontram-se em localidades onde não existe mais nenhuma ATM;
- ✓ 266 é o número de localidades onde o único contacto bancário é com o CA;
- ✓ 2 Milhões de euros, valor de investimento em responsabilidade local, essencialmente pelas Caixas Agrícolas, em apoios, patrocínios e mecenato, num total de 1.180 instituições apoiadas, menos de metade que em 2019, fruto da pandemia e dos vários confinamentos.

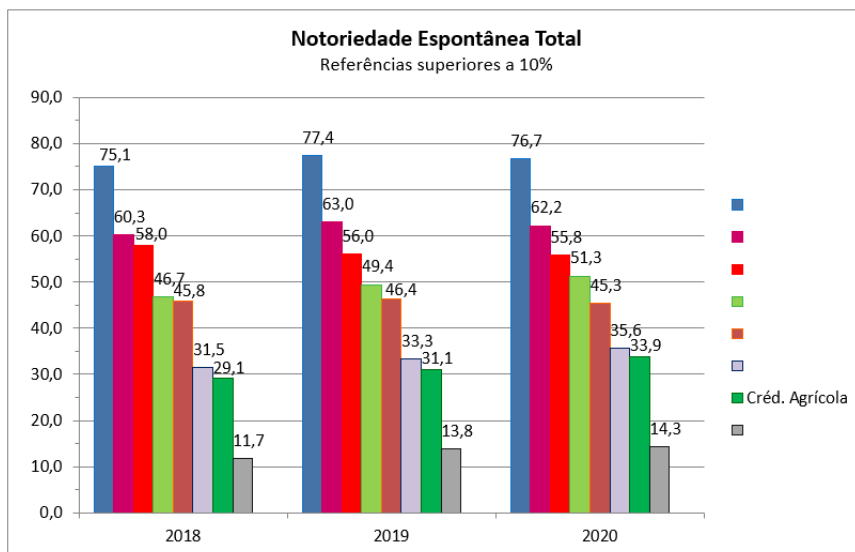
Figura 18: Responsabilidade Social CA



Fonte: CA, RS 2020

De acordo com o estudo de notoriedade BASEF Banca 2018/2020, disponibilizado pelo Crédito Agrícola e autorizada a sua divulgação para este efeito, das várias conclusões deste estudo, destaco a notoriedade espontânea total, na qual o Crédito Agrícola foi o Banco que obteve o maior aumento ao nível deste indicador, no período de 2018 a 2020, tendo obtido um crescimento de 4,8%.

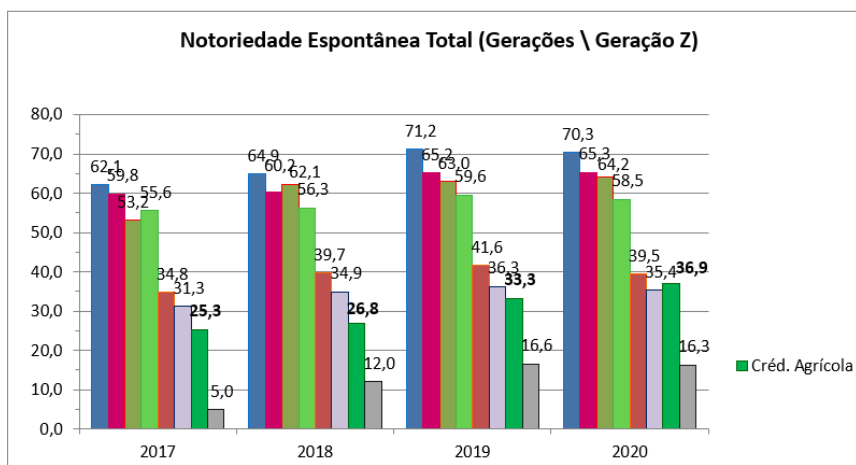
Figura 19: Estudo Notoriedade BASEF



Fonte: CA, Basef

Um outro dado interessante é a notoriedade entre os nativos da geração Z (15-25 anos), sendo os primeiros indivíduos que nascerem já no digital e onde o CA cresceu 11,6 pontos, de 2017 a 2020.

Figura 20: Notoriedade Espontanea Geração Z

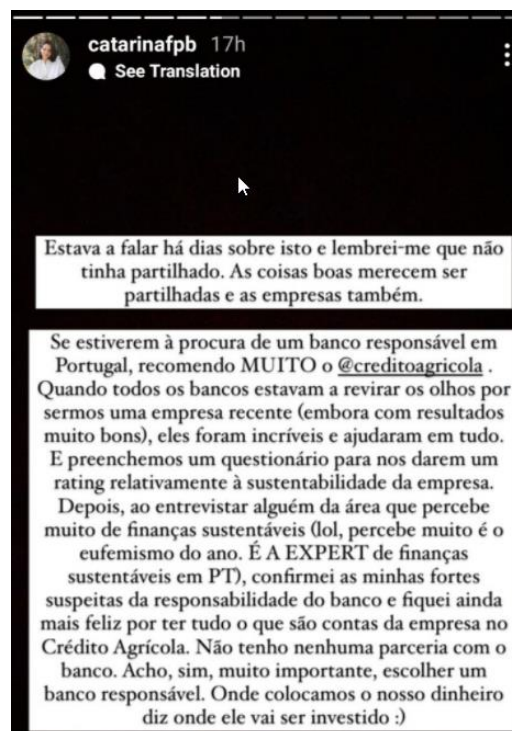


Fonte: CA, Basef

Esta geração caracteriza-se por ser mais exigente quanto ao seu empregador e á remuneração que considera justa, considera importante que os valores das empresas sejam coincidentes com os seus, o que diz muito sobre a imagem que tem do CA e do trabalho que tem sido desenvolvido pelo banco ao longo do tempo (Observador, 2020).

Como exemplo do alcance que a imagem do CA começa a ter junto dos mais jovens é um *post* de uma influenciadora de sustentabilidade nas redes sociais, com a qual o CA não mantém qualquer relação comercial formal ou informal e que de alguma forma atesta o trabalho que o Banco está a desenvolver e que visa uma sociedade mais circular e de baixo carbono:

Figura 21: Influenciadora LinkedIn



Fonte: LinkedIn

A divulgação da informação não financeira é algo que também é cada vez mais valorizado na forma de comunicar, não só às empresas mas também às gerações mais novas, demonstrando aquilo que o Banco está a fazer em prol do ambiente e da sustentabilidade.

7.8 Relatório Não Financeiro

O Relatório de Sustentabilidade ou como é atualmente designado de Relatório de Informação Não Financeira, assenta na divulgação de um conjunto de indicadores seguindo directrizes e normas internacionais em vigor, até á bem pouco tempo, de caracter voluntário. Este relatório deve espelhar a gestão da empresa quanto á sustentabilidade, dar a conhecer as acções tomadas ao longo do ano e servir de termo de comparação com outros anos, havendo uma avaliação do caminho seguido ao longo dos anos, devem ser referidos não só os pontos positivos mas também os pontos negativos, demonstrando uma verdadeira intenção de transparência e realidade da empresa, estabelecendo objectivos de melhoria em próximos exercícios.

O *framework* de reporte mais utilizado internacionalmente é o da GRI (Global Reporte Initiative), esta organização surge em 1997 com o objectivo de auxiliar as empresas e instituições a comunicar os seus impactos positivos e negativos na temática da sustentabilidade, inicialmente em questões ambientais e direitos humanos e tem evoluído e adaptado os seus indicadores à medida que o assunto também se desenvolve e é legislado, desde 2018 está em vigor a versão GRI Standards que substitui a versão G4, e que já contempla o relato das informações ESG, existindo dois níveis de reporte *core* ou *comprehensive* e estão organizados em quatro grupos: Geral (indicadores 100), Económicos (indicadores 200), Ambientais (300) e Sociais (400).

Para além da GRI existem mais referenciais utilizados no reporte, UN Global Compact, as recomendações da *Task Force on Climate-related Disclosures* (TCFD), Reporte Integrado do IIRC, o modelo da CMVM, entre outros (BCSD, 2021).

O Grupo Crédito Agrícola faz o seu reporte de sustentabilidade de forma voluntária desde 2009 (Yumpu, 2013), utilizando as Directrizes da GRI e suplemento para o sector financeiro, até 2017 em publicação própria, sendo que em 2018 aparece incorporado no relatório e Contas, para nos anos seguintes ter uma publicação própria novamente.

A partir de 2017, o Decreto Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, transpondo para a Ordem Jurídica portuguesa a Diretiva 2014/95/EU, define a obrigação do relato não financeiro para empresas de interesse público e que tenham em média mais de 500 trabalhadores, que é o caso do Crédito Agrícola, que a partir desta altura tem que efectuar o reporte consolidado do Grupo e o reporte individual da Caixa Central (EurLex, 2019).

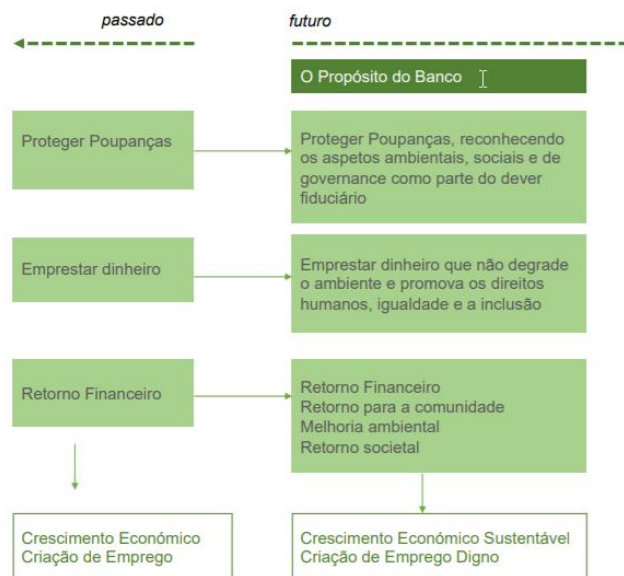
Com a evolução do tema e no seguimento da publicação da politica de sustentabilidade do Grupo, a forma de recolha de dados para os indicadores passará a ser feita em plataforma eletrónica, já no próximo reporte de 2022, referente ao ano de 2021, o carregamento destes

dados por parte das Caixa Agrícolas e EP, será feito apenas pelos seus representantes da sustentabilidade, previamente designados por cada Caixa e EP, aos quais é dada formação e informação regular, limitando e reduzindo desta forma erros manuais de envio de dados tendo como resultado enviesamentos desnecessários.

7.9 Oferta Sustentável

Consubstanciando a Política de Sustentabilidade do Banco, o Grupo definiu uma nova oferta com produtos financeiros que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável, (CA site, Sustentabilidade), assim como uma nova proposta de valor:

Figura 22: Nova proposta de valor CA



Fonte: CA, RS2019, pag.8

Nesta nova proposta de valor é patente a quebra com a lógica tradicional do pensamento empresarial e o surgimento de uma nova era mais sustentável com atenção aos critérios ESG, privilegiando o ambiente, as pessoas e a sociedade.

Os dois quadros abaixo representam a oferta sustentável do Crédito Agrícola, a figura nº 27, com um quadro que refere os produtos de Crédito Pessoal, Crédito ao Consumo, Crédito Automóvel, Seguros e protocolo indexado, na figura nº 28, com um quadro onde podemos observar a oferta sustentável de acordo com as linhas protocoladas com o Estado.

Todos estes produtos apresentam características ambientais e foram analisados segundo:

O seu contributo para os 6 objectivos ambientais, tendo em conta a nova taxonomia europeia:

1. Mitigação às alterações climáticas
2. Adaptação às alterações climáticas
3. Uso e protecção dos recursos marinhos
4. Transição para a economia circular, prevenção dos resíduos e reciclagem
5. Prevenção e controlo da poluição

Figura 24: Linhas Protocoladas com o Estado

Nome do Produto	Tipo	Descrição	Objectivos ambientais para as quais este produto contribui substancialmente, tendo em conta a nova Taxonomia europeia:							Temas Ambientais ligados ao produto										
			Mitigação Climática	Adaptação Climática	Gestão de recursos e economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Serviços dos Ecossistemas e Biodiversidade	Água e recursos marinhos	Transição Energética	Energias renováveis	Edifícios de baixo carbono	Eficiência energética	Transporte	Gestão de resíduos	Economia circular	Agricultura sustentável	Pesca Sustentável	Floresta Sustentável	Ecossistemas ou Biodiversidade	Água
Linha de Apoio à Qualificação da oferta 2020	Linhas protocoladas	Solução para apoio às Empresas do Sector do Turismo com projectos de investimento de criação e/ou requalificação de empreendimentos turísticos, estabelecimentos de restauração e desenvolvimento de actividades de animação	x	x	x				x	x	x	x								
Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular		Linha de crédito criada pelo Governo Português e operacionalizada por 10 bancos portugueses para apoio à descarbonização, gestão eficiente dos recursos e melhoria do desempenho energético das PME portuguesas.	x	x	x				x	x		x								
Linha de Crédito Capitalizar + - SI Inovação		Este instrumento de financiamento com garantia resulta de uma parceria entre o Crédito Agrícola, o Banco Português de Fomento (BPF) e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM), e destina-se a financiar parte do investimento apresentado ao Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva (SI Inovação), devendo a candidatura ser apresentada, inicialmente, pela empresa através da Plataforma do Sistema de Incentivos às Empresas do Portugal 2020.	x	x	x	x		x		x	x		x							

Fonte: própria

Em comum, todos os produtos de crédito estão relacionados e contribuem para os objectivos da nova taxonomia, 1, 2 e 3, o produto de seguros contribui para os objectivos 1,2 e 4.

As principais características ambientais de todos os empréstimos verdes estão relacionadas com os empréstimos para energias renováveis e eficiência energética, que estão intimamente ligados ao objetivo de mitigação do clima tendo em consideração a nova taxonomia da UE.

Ainda sobre os produtos bancários verdes, a Comissão Europeia através do seu Plano de Acção para uma economia mais verde e limpa, tendo por base o relatório do Grupo de Peritos de Alto Nível sobre Financiamento Sustentável, elaborou um roteiro sobre financiamento sustentável, no qual é prevista a criação de rótulos europeus para produtos financeiros verdes, tendo como grande vantagem que os investidores e Clientes percebem rapidamente quais os produtos que cumprem critérios ecológicos ou hipocarbónicos (CE, 2018).

7.10 Análise das Entrevistas

Em relação aos questionários, as perguntas constantes dos questionários tiveram por objectivo aferir o grau de conhecimento e envolvimento dos entrevistados em matéria de sustentabilidade, permitindo contribuir para dar resposta à pergunta de partida, assim como do contributo para o próprio tema da tese “Financiar a Sustentabilidade e a Transição Energética”.

E neste sentido foram feitos dois lotes de perguntas: O 1º com perguntas algo diferentes entre elas, de acordo com as funções dos três entrevistados, o 2º lote com perguntas iguais para um conjunto de dezanove Colaboradores do Grupo CA – doze deles da Caixa Central, que é a *owner* do tema, e sete de Caixas Associadas, a escolha da amostra foi por conveniência.

Foram feitas as seguintes 8 perguntas aos Colaboradores:

P1: Considera que os Colaboradores do CA estão despertos para as questões ambientais e sociais?

P2: O Banco enquanto empregador promove junto dos seus Colaboradores esta nova consciência ambiental?

P3: Conhece a política de Sustentabilidade do Grupo?

P4: Como pode a Banca em geral e o CA em particular contribuir para o combate às alterações climáticas?

P5: Concorda que as entidades financeiras podem, através do financiamento a empresas e a projectos ambientalmente sustentáveis, contribuir para a descarbonização da economia e para a transição de energia fóssil para energias renováveis?

P6: No trabalho diário que executa sente que houve algumas alterações, ou existem alterações em curso, em consequência das novas exigências sustentáveis?

P7: Se respondeu que sim, dê alguns exemplos:

P8: Tem alguma consideração a fazer que julgue importante e que não tenha sido abordado nas perguntas anteriores?

Destas perguntas, 6 delas podem ser analisadas do ponto de vista quantitativo, P1, P2, P3, P5, P6 sendo P8, P4, P7 analisadas do ponto de vista qualitativo, com o objectivo de aferir:

Figura 25: Perguntas de Análise Quantitativa

P1: P4	Consciencialização pessoal sobre o tema
P2	Promoção da consciencialização por parte do CA
P3	Conhecimento das acções do CA sobre o tema
P5	Financiamento Sustentável
P6: P7	Mudanças sentidas
P8	Envolvimento extra

Fonte: Própria

Escala:

Sim	1
não	0
Insuficiente	0,5

Tendo se registado os seguintes resultados:

Figura 26: Resultados Caixa Central - P1, P2, P3, P5, P6, P8

Caixa Central		Max. 12 pontos cada pergunta						
		P1	P2	P3	P5	P6	P8	
P1: P4	Consciencialização pessoal sobre o tema	8,5						71%
P2	Promoção da consciencialização por parte do CA		9,5					79%
P3	Conhecimento das acções do CA sobre o tema			12				100%
P5	Financiamento Sustentável				12			100%
P6: P7	Mudanças sentidas					11		92%
P8	Envolvimento extra						4	33%

Fonte: Própria

Figura 27: Resultados CCAM - P1, P2, P3, P5, P6, P8

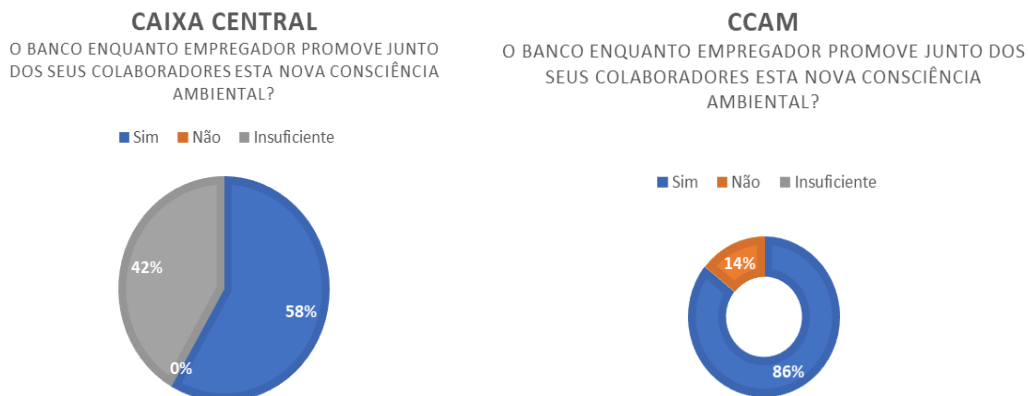
Caixas Associadas		Max. 7 pontos cada pergunta						
		P1	P2	P3	P5	P6	P8	
P1: P4	Consciencialização pessoal sobre o tema	5						71%
P2	Promoção da consciencialização por parte do CA		6					86%
P3	Conhecimento das acções do CA sobre o tema			6,5				93%
P5	Financiamento Sustentável				6,5			93%
P6: P7	Mudanças sentidas					4,5		64%
P8	Envolvimento extra						3	43%

Fonte: Própria

Com resultados idênticos entre as respostas dos Colaboradores da Caixa Central e das Caixas Associadas, existem 3 perguntas que obtiveram resultados dignos de referência, P2, P6 e P8.

Em P2, curiosamente na Caixa Central onde todo o processo nasce, é onde o nível de exigência é maior, na promoção de consciencialização para o tema, havendo a percepção de alguns inquiridos que podia estar a ser feito mais.

Figura 28: Análise P2



Fonte: Própria

Na pergunta 6 (P6) são as CCAM que acham que menos mudanças foram sentidas no dia a dia do seu trabalho, o que indicia que o processo é recente e ainda não está interiorizado.

P8, nesta pergunta são também as CCAM a terem valores ligeiramente mais altos, numa pergunta de resposta livre á qual quem responde pressupõe interesse acrescido no tema.

Sobre as perguntas qualitativas P4 e P7, foram referidas seguintes ideias chave:

P4: Como pode a Banca em geral e o CA em particular contribuir para o combate às alterações climáticas?

Respostas:

- Por via do financiamento Sustentável
- Comunicar e promover a mudança interna e externa
- Maior circularidade
- Aposta no digital
- Actuar localmente
- Desenvolver mais produtos verdes
- Transformação interna verde

Sendo que a ideia chave mais referida foi a do financiamento sustentável, com 7 referências.

P7: No trabalho diário que executa sente que houve algumas alterações, ou existem alterações em curso, em consequência das novas exigências sustentáveis? Quais?

Respostas:

- Comunicação interna e externa
- Grupo de trabalho para a sustentabilidade
- Criação de questionários Ambientais
- Diminuição substancial do uso do plástico, com 5 referencias
- Redução dos consumíveis, essencialmente papel, com 5 referências
- Parcerias mais sustentáveis
- Maior eficiência energética
- Modelo de trabalho hibrido

Sendo que as ideias chave mais referidas foram, a diminuição do uso do plástico e a diminuição do papel, com 5 referências cada, explicada pela Campanha interna “Plástico Zero” e pelos projectos de desmaterialização do papel e aposta crescente no digital.

Em relação às respostas dos três decisores do projecto de sustentabilidade, a análise das respostas tem uma grande componente qualitativa, no entanto a convergência e alinhamento é evidente, uma estratégia bem definida alicerçada nas directrizes e recomendações europeias, com o apoio da Administração que salienta o risco climático nas operações, a incorporação dos factores ESG no financiamento e o assumir da ambição de serem considerados o Banco da Sustentabilidade em Portugal. É referido também o esforço da comunicação interna e externa assim como o volume de trabalho e grau de exigência para implementar todas as mudanças em curso, tendo o CA assumido um risco calculado sendo pioneiro deste projecto, no sector financeiro, ambicionando contudo aumentar o seu negócio, atrair mais Clientes jovens, diminuir o risco na sua carteira de crédito e ser um Banco ainda mais sólido.

8 Análise SWOT

Uma análise SWOT à sustentabilidade do Banco permite conhecer os pontos fortes e pontos fracos da própria empresa, que advém de factores endógenos, assim como as oportunidades e ameaças do meio externo a que o Banco está sujeito e não controla, sendo em certa medida perspectivas e antecipações futuras.

Foram identificadas as seguintes **Forças** de impacto endógeo positivo:

- Valorização do tema da Sustentabilidade por parte da Administração;
- Apetência dos Colaboradores para colaborarem positivamente no processo;
- Mitigação do risco pela tomada de decisão de inclusão de critérios ambientais nos processos de financiamento de empresas;
 - Centralização do tema na Caixa Central;
 - Constituição de Grupos de Trabalho e uma Política de Sustentabilidade robusta e ambiciosa;
 - Banca de proximidade o que facilita a difusão dos conceitos de sustentabilidade aos seus Clientes e Stakeholders.

Como **Fraquezas**, ainda na perspectiva interna da empresa:

- Ausência de um Departamento dedicado em exclusivo ao tema;
- Oferta verde limitada;
- Falta de um especialista em ambiente no processo de análise de risco;
- Assumindo o papel de pioneiros é necessário criar de base processos e plataformas o que leva a maiores custos operacionais e alocação de recursos humanos;

- Sendo o primeiro Banco a implementar novos procedimentos com pedido de requisitos aos Clientes, eventualmente haverá quebra de competitividade, que se ajustará quando os requisitos forem pedidos por todo o sector.

Do ponto de vista exógeno, considero que podem existir as seguintes **Ameaças**:

- Dado que a agricultura é um dos sectores tradicionais que tem algum peso na carteira de Clientes, e como é sobre o sector da agricultura que haverá mais pressão de regulamentação para que se mitigue emissões, nem todas as empresas vão conseguir acompanhar as mudanças e tenderão a desaparecer, influenciado de alguma forma, a carteira de Clientes do Banco;

- A Seguradora não vida do Grupo, CA Seguros, poderá ser mais afectada no futuro pelo aumento da frequência e intensidade de fenómenos climáticos, uma vez que é nela que são realizados os seguros de colheitas dos Clientes agricultores, e que lhe caberá o pagamento de indemnizações;

- Produção de Regulação, o sector financeiro é uma área altamente regulada, se juntarmos a isso a regulação que está a ser produzida no âmbito da sustentabilidade teremos um volume exacerbado de legislação que precisa de ser analisada, implementada em quase todas as áreas operacionais e de negócio da Banca, formação, etc, que podem constituir uma ameaça ao desenvolvimento e á sustentabilidade financeira do próprio negócio, se a Banca não reagir de imediato.

Por fim, foram identificadas as seguintes **Oportunidades** para o Banco:

- Atracção de novos Clientes pelo posicionamento em relação à sustentabilidade;
- Criação de novos produtos verdes que valorizem toda a cadeia de valor;
- Aumento da notoriedade face á sua posição ambiental;
- Surgimento de novas actividades e empresas que valorizam a política do Banco;
- *Engajement* dos Colaboradores do CA para o tema da sustentabilidade.

9 Resposta à Pergunta de Investigação

Tendo sido concluída a pesquisa qualitativa de dados secundários e as entrevistas estruturadas, foi reunida informação suficiente para dar resposta à pergunta de investigação.

À questão inicial ***“Que acções está o Crédito Agrícola a desenvolver que contribuam para a ambição do acordo de Paris?”*** e após análise às entrevistas, concluímos que a maioria dos entrevistados está desperto para a temática da sustentabilidade, reconhecendo o esforço de comunicação interna, ainda que possa estar apenas no início, e apontam como principal contributo da Banca em geral e do CA em particular, para a descarbonização da economia e da transição energética, a função de financiar projectos sustentáveis e criar uma oferta de produtos sustentáveis.

Também por via das entrevistas constatámos que a maioria dos respondentes considera que houve redução de consumíveis e um melhor aproveitamento energético.

Da investigação realizada tendo por base os dados secundários e informação pública disponível, constatámos que está a ser desenvolvido trabalho, através de questionários ambientais com atribuição de rating ambiental, no qual existe uma diferenciação do crédito concedido em consequência desse rating.

Externamente existe um conjunto de parcerias e acordos com o objectivo não só de partilha de conhecimento como também de acções concretas de redução de emissões.

Constatámos, numa avaliação qualitativa aos entrevistados, que existe a noção que está em curso uma grande mudança no CA, por via da sustentabilidade, não só ao nível dos processos mas essencialmente ao nível da consciencialização do Grupo, e isso traduz-se em acções, algumas delas já realizadas outras em curso e outros já projectadas.

Nesse sentido, podemos afirmar que existem evidências que dão resposta à pergunta de partida, quanto às acções que contribuam para que a temperatura do Planeta não exceda o 1,5° ou no máximo 2°, das quais destacaria:

- Redução dos consumíveis do banco especialmente papel, devido á utilização preferencial de vias digitais;
- Redução e otimização da energia consumida nos edificio do Grupo;
- Campanha de eliminação do uso plástico;
- Formação e consciencialização interna dos Colaboradores;
- Criação de grupos de trabalho dedicados á sustentabilidade;
- Adopção de questionários ambientais no processo de avaliação e concessão de crédito a Empresas e ENIs, tendo como objectivo o financiamento sustentável;

- Início do trabalho para incorporar os factores ESG no financiamento;
- Mitigação das Emissões;
- Não atribuição de patrocínios a actividades desportivas ambientalmente negativas;

Por tudo isto considera-se ser possível afirmar que embora a jornada se tenha iniciado e ainda exista muito trabalho pela frente, que o CA está a fazer a sua parte, sendo um *driver* de mudança na sociedade e na banca.

10 Limitações

A organização deste trabalho constituiu um desafio devido à abrangência de vários temas e valências, desde conceitos sociais e ambientais à interpretação de legislação e de factores políticos, onde existem interesses sectoriais instalados e de lobby muito forte.

Uma das grandes limitações a esta tese consiste no facto de que a mesma é o retrato à data de hoje, tanto da organização como do tema em estudo, que está em constante actualização e evolução, semanalmente me deparo com novidades na temática, fruto da produção constante de trabalho pelas várias organizações europeias e grupos de trabalho.

Ao longo do processo de construção deste documento e em análises qualitativas poderá existir algum condicionamento pela ligação à empresa, mas que foi suportado por evidências.

No que diz respeito à metodologia adoptada e, em particular à matriz de avaliação qualitativa, os critérios, atribuição de pontuação e formato são de autoria própria apenas com base lógica, sem descrição de método científico utilizado.

11 Conclusões

Embora o Governo seja interveniente chave em matéria de legislação, incentivos e fiscalidade é no sector bancário que reside a robustez financeira necessária para financiar a transição para uma economia de baixo carbono.

A instituição financeira detém não só a capacidade financeira para tal, como o poder de intervir e influenciar o mercado, pela via da colocação de produtos e serviços, mas cima de tudo pela seleção de actividades e projectos que apoia financeiramente.

Também o CA se está a preparar há algum tempo, com maior intensidade e foco desde 2019, em conseguir responder aos desafios futuros que se apresentam com este novo paradigma sustentável.

Sempre que se iniciam processos para os quais não existe um histórico ou um *base line* comparativo sobre eficiência, eficácia ou aplicabilidade, tudo aquilo que possa ser desenvolvido é numa óptica de pioneiro, num processo bastante mais lento e oneroso em recursos, o desafio para o sector é enorme, no entanto e com base na pesquisa desenvolvida o CA assumiu esse desafio e está a dotar-se de conhecimento e expertise para actuar de forma efectiva na área da sustentabilidade financeira e em prol do Acordo de Paris.

A vertente social é um dos vectores ESG no qual o CA pela sua componente cooperativa, é historicamente forte e com grande impacto nas comunidades locais, esta relação de

proximidade confere-lhe a vantagem de poder actuar como driver de mudança, como uma maior eficácia, junto dos seus Clientes, Associados e Colaboradores.

É patente o trabalho de fundo que tem vindo a ser desenvolvido com as várias estruturas que começa a ser materializado em acções concretas, como sejam os questionários de impacto ambiental nas operações de financiamento, a redução de emissões de âmbito 1 e 2 e o direccionamento dos apoios e patrocínios para áreas ambientalmente positivas.

A oferta verde ainda fica aquém do esperado, estando previsto o lançamento de novos produtos pensados numa óptica ainda mais verde e sustentável.

Constatou-se também que a densidade do tema da sustentabilidade vai exigir uma maior dotação de recursos humanos que permita responder de forma mais eficaz aos desafios futuros.

Conclui-se assim que o Crédito Agrícola está a desempenhar o seu papel como agente de mudança do paradigma de uma economia com base em combustíveis fósseis para outra a caminho da neutralidade carbónica alinhada com o acordo de Paris, colocando no seu negócio a vontade e a implementação de políticas que levam a práticas de financiamento que promovem uma economia mais sustentável.

Fontes

DR, Diário da República (2019), 1ª série nº123, 1 de Julho, anexo "Roteiro para a Neutralidade Carbónica", pag. 3276, disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2019/07/12300/0320803299.pdf> consultado em 03/11/2021

DR, Diário da República 123 (2019), Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2019/07/12300/0320803299.pdf> pág. 3209, consultado em 06/11/2021

DR, Diário da República 123 (2019), Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2019/07/12300/0320803299.pdf> pág. 3209, consultado em 06/11/2021

DR, Diário de República 133, Presidência do Conselho de Ministros (2020), Resolução do Conselho de Ministros 53/2020, pág. 3 -152

DRE, Diária de Republica Eletrónico, disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/120841688/201907100114/73684655/diplomaExpandido> , consultado em 01/09/2021

DRE, Diário da Republica Electrónico, (2021), resolução do CM n.º 63/2020, disponível em https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/140346286/details/maximized?print_preview=print-preview consultado em: 08/09/2021.

PE, Parlamento Europeu e do Conselho (2021), Regulamento (EU) 2020/852, disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R0852&from=EN> consultado em 03/11/2021

CE, (2019), Comissão Europeia, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0097&from=EN> consultado em 29/08/2021

CE, (2021), Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, pág. 7, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021DC0188&from=EN> consultado em 31/08/2021

CE, COM353 (2018), "Proposta relativa ao estabelecimento de um enquadramento para promover o investimento sustentável" disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018PC0353&from=EN> pag.1,2,15, consultado em 06/11/2021

CE, COM97 (2018), “Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável” pag.2 , disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0097&from=EN> consultado em 09/11/2021

CE, Comissão Europeia (2018), “Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável”, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0097&from=DE> pag.2 consultado em 06/11/2021

CE, Comissão Europeia (2018), Comunicado 773, “Um Planeta Limpo para Todos Estratégia a longo prazo da UE para uma economia próspera, moderna, competitiva e com impacto neutro no clima”, pág.. 14-19-22, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0773&from=EN> consultado em 03/11/2021

CE, Comissão Europeia (2018). Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável, página 5 disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0097&from=DE> consultado em 29/08/2021

CE, Comissão Europeia (2021), Comunicado 188, “Taxonomia da UE, divulgação de informações sobre sustentabilidade das empresas, preferências em termos de sustentabilidade e deveres fiduciários: Direcionar as atividades financeiras para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu”, pag. 7,12 disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021DC0188&from=PT> consultado em 03/11/2021

CE, Comissão Europeia, COM353, (2019)“Proposta relativa ao estabelecimento de um enquadramento para promover o investimento sustentável” disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018PC0353&from=EN> pag.2,19, consultado em 06/11/2021

CE, Comissão Europeia, COM640, (2019) “Pacto Ecológico Europeu” pag.15, disponível em https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b828d165-1c22-11ea-8c1f-01aa75ed71a1.0008.02/DOC_1&format=PDF consultado em 09/11/2021

CE, Comissão Europeia, COM97, “*Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável*”, disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0097&from=EN> pág. 3, 5, consultado em 06/11/2021

CE, Comissão Europeia. (2021),COM390- “Estratégia de Financiamento de Transição para uma Economia Sustentável”, pag. 2, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/DOC/?uri=CELEX:52021DC0390&from=EN> consultado em 01/11/2021

COM640, Comissão Europeia (2019) “ Pao Ecológico Europeu” disponível em https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b828d165-1c22-11ea-8c1f01aa75ed71a1.0008.02/DOC_1&format=PDF pag. 2, consultado em 06/11/2021

CE, Eurolex, (2015), Comunicação da Comissão ao parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Economico e Social Europeu e ao Comité das regiões, “Fechar o ciclo – plano de ação da UE para a economia circular” disponível em: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:8a8ef5e8-99a0-11e5-b3b7-01aa75ed71a1.0007.02/DOC_1&format=PDF consultado em 08/09/2021

CUE, Comissão da União Europeia (2015), PR797 de 10/11/2015, “Conclusões do Conselho sobre o financiamento da luta contra as alterações climáticas”, disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2015/11/10/conclusions-climate-finance/#>, consultado em 01/11/2021

EC, Comissão Europeia (2014), news “UE investe 12,2 mil milhões de euros nas regiões portuguesas para tornar a economia mais ecológica, inteligente e competitiva”, disponível em https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/newsroom/news/2014/12/eu-invests-eur12-2-billion-in-portuguese-regions-to-make-the-economy-greener-smarter-and-more-competitive, consultado em 01/11/2021

PE, Parlamento Europeu e do Conselho (2021), Regulamento (EU) 2020/852, disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R0852&from=EN> consultado em 03/11/2021

Expresso (2020), Lusa, “Acordo de Paris. Empresas e ambientalistas concordam: válido na ambição, falhou na implementação” disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2020-12-06-Acordo-de-Paris.-Empresas-e-ambientalistas-concordam-valido-na-ambicao-falhou-na-implementacao> consultado e 02/11/2021

Expresso (2021), João Camargo – “A árvore das emissões neutras, nova fraude do capitalismo verde”, disponível em: <https://expresso.pt/opiniao/2021-03-26-A-arvore-das-emissoes-neutras-nova-fraude-do-capitalismo-verde-b5d0de0b> consultado em 01/11/2021

Bloomberg, (2021), Europe’s Biggest Banks Face New Green Asset Ratio Disclosure, disponível em <https://www.bloomberg.com/news/articles/2021-03-01/europe-s-biggest-banks-face-new-green-asset-ratio-disclosure> consultado em: 08/09/2021

Camargo, João, (2021), Expresso, Disponível em: <https://expresso.pt/opiniao/2021-03-26-A-arvore-das-emissoes-neutras-nova-fraude-do-capitalismo-verde-b5d0de0b> consultado em 02/09/2021

Conversation, the (2021), “IPCC says Earth will reach temperature rise of about 1.5°C in around a decade.”, disponível em: <https://theconversation.com/ipcc-says-earth-will->

[reach-temperature-rise-of-about-1-5-in-around-a-decade-but-limiting-any-global-warming-is-what-matters-most-165397](#) consultado em 18/11/2021

Referências Bibliográficas

ABRATT, Russell (1989), A New Approach to the Corporate Image Management Process, *Journal of Marketing Management*, 5, pp. 63-76.

ANP/WWF, Associação Natureza Portugal/World Wide Fund (2019), Associação Natureza Portugal, X-Ray dos Plásticos: Repensar o Plástico em Portugal, disponível em: https://d2ouvy59p0dg6k.cloudfront.net/downloads/plasticos_6.pdf , consultado em, 05/09/2021

APA, Associação Portuguesa do Ambiente (2021), disponível em: <https://apambiente.pt/clima/mitigacao> , consultado em 01/09/2021

APA, Associação Portuguesa do Ambiente (2021), disponível em: <https://apambiente.pt/clima/acordo-de-paris> consultado em 29/08/2021

APA, Associação Portuguesa do Ambiente, (2016), Acordo de Paris, disponível em <http://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=81&sub2ref=1367> consultado em 28/08/2021

Bakker, Peter, (2019), Corporate Mobility Pact, disponível em: [WBCSD and leading companies formalize the Corporate Mobility Pact with the City of Lisbon - World Business Council for Sustainable Development \(WBCSD\)](#) consultado em: 06/09/2021

BARICH, H.; KOTLER, P. A, (1990) framework for marketing image management. *Sloan Management Review*, Cambridge, v.32, n.2, Winter 1990.

BCE, Banco Central Europeu (2020), *Guide on climate-related and environmental risks*, *Guide on climate-related and environmental risks*, disponível em https://www.bankingsupervision.europa.eu/legalframework/publiccons/pdf/climate-related_risks/ssm.202005_draft_guide_on_climate-related_and_environmental_risks.en.pdf consultado em 09/11/2021

BCSD, Business Council for Sustainable Development (2017), Carta de Princípios, disponível em: <https://bcdsptugal.org/carta-principios/> consultado em: 06/09/2021

BCSD, Business Council for Sustainable Development (2019), reporting, disponível em: <https://bcdsptugal.org/diretrizes-da-sustentabilidade-reporting/> consultado em. 06/09/2021

BCSD, Business Council for Sustainable Development (2020), Empresas pela Biodiversidade, disponível em: https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2020/12/Act4nature-Portugal_Compromissos-empresariais_VFF_compressed-1.pdf consultado em: 06/09/2021

BP, Banco de Portugal (2020), Central Banks and Supervisors Network for Greening the Financial System workshop on sustainable finance disponível em: https://www.bportugal.pt/sites/default/files/morgan_despres.pdf consultado em 07/11/2021

Britannica, (2021), Biograph Alexander Parks, disponível <https://www.britannica.com/biography/Alexander-Parkes> consultado em 08/11/2021

BSCD, Business Council for Sustainable Development (2013), disponível em: <https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2013/11/publ-2005-Protocolo-gases-efeito-estufa.pdf> consultado em: 01/09/2021

CA site, Crédito Agrícola (2019), Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, disponível <https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/institucional/sustentabilidade/carta-de-compromisso.pdf?la=en&hash=39457DBBEDEE53E94C3BF7E805748AADE01D0843> consultado em 06/09/2021

CA, Crédito Agrícola (2019), Relatório de Sustentabilidade 2019, pag.8, disponível em: <https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios/relatorio-de-sustentabilidade-2019.pdf?la=en&hash=3881B4364C2B9C5D1CF3C7A2A1231F6A501DF227> consultado em 09/11/2021

CA, Crédito Agrícola (2019), Relatório de Sustentabilidade 2019, disponível em <https://www.creditoagricola.pt/-/media/df830fe1b29a4a30a6786f8b3e58d8cc.pdf> consultado em: 06/09/2021

CA, Crédito Agrícola (2020), Política de Sustentabilidade, disponível em https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/institucional/sustentabilidade/ca_politica_sustentabilidade.pdf?la=en&hash=6715953AC08E095D640B70E7A00A9CBBF61DA31C consultado em 31/08/2021

CA, Crédito Agrícola (2020), Relatório de Sustentabilidade 2020, pag.9, 13 disponível em: <https://www.creditoagricola.pt/-/media/8bbf4b851174480cac1b87d7d1e0437b.pdf> , consultado em 05/09/2021.

CA, Crédito Agrícola (2021), “História do Grupo CA”, disponível em <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/quem-somos-historia/historia-ca> consultado em 09/11/2021

CA, Crédito Agrícola (2021), Revistas, Arquivo de Revistas, disponível em: [Revista CA | Crédito Agrícola \(creditoagricola.pt\)](http://Revista CA | Crédito Agrícola (creditoagricola.pt)) consultado em 03/09/2021

CA, Crédito Agrícola, (2021), disponível em: [Crédito Agrícola \(creditoagricola.pt\)](http://Crédito Agrícola (creditoagricola.pt)), consultado em 05/09/2021

CA, Crédito Agrícola, (2021), Relatório de Sustentabilidade 2020, disponível em: [8bbf4b851174480cac1b87d7d1e0437b.pdf \(creditoagricola.pt\)](http://8bbf4b851174480cac1b87d7d1e0437b.pdf (creditoagricola.pt)), consultado em 03/09/2021

CA, Crédito Agrícola, Sustentabilidade, disponível em: <https://www.creditoagricola.pt/sustentabilidade>, consultado em 05/09/2021.

CA, RS2019, (2019), Relatório de sustentabilidade, pág. 46, disponível em: <https://www.creditoagricola.pt/-/media/df830fe1b29a4a30a6786f8b3e58d8cc.pdf>, consultado em 05/09/2021

CA, Sustentabilidade produtos financeiros, disponível em: <https://www.creditoagricola.pt/sustentabilidade> consultado em 06/09/2021

CA, Vídeos, disponível em: <https://www.creditoagricola.pt/sustentabilidade#filmes> consultado em 05/09/2021

Camões, Instituto, (2016), disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/cooperacao-portuguesa/mandato/ajuda-ao-desenvolvimento/agenda-2030>, consultado em 28/08/2021

CCFS, Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável, (2019), disponível em: <https://www.fundoambiental.pt/listagem-noticias/financiamento-sustentavel-.aspx>, consultado em 28/08/2021

CE, (2018), Comissão Europeia, Finanças sustentáveis: Plano de Acção da Comissão para uma economia mais verde e mais limpa, disponível em : https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/IP_18_1404, consultado em 29/08/2021

CE, (2018), Comissão Europeia, Finanças sustentáveis: Plano de Acção da Comissão para uma economia mais verde e mais limpa, disponível em : https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/IP_18_1404, consultado em 28/08/2021

CE, Comissão Europeia (2018), “Finanças sustentáveis: Plano de Acção da Comissão para uma economia mais verde e mais limpa” disponível em: <file:///C:/Users/E99902887/Downloads/Finan as sustent veis Plano de A o da Co miss o para uma economia mais verde e mais limpa.pdf> consultado em 10/11/2021

CE, Comissão Europeia (2021), Tipos de direito europeu, disponível em: https://ec.europa.eu/info/law/law-making-process/types-eu-law_pt consultado em 03/11/2021

CE, Comissão Europeia, Actos Delegados, disponível em: https://ec.europa.eu/info/law/law-making-process/adopting-eu-law/implementing-and-delegated-acts_pt#implementing-acts, consultado em 31/08/2021

CE, Conselho Europeu, (2021), disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/climate-change/paris-agreement/>, consultado em 28/08/2021

CHUN, Rosa (2005), Corporate reputation: Meaning and measurement, International Journal of Management Reviews, Vol. 7, Issue 2, pp. 91–109

CMC, Câmara Municipal de Cascais, (2019), disponível em: <https://www.cascais.pt/perguntas-frequentes-e-respostas-sobre-compensacao-de-emissoes-de-carbono> consultado em 02/09/2021

CML, Câmara Municipal de Lisboa (2020), Lisboa Capital Verde, disponível em: <https://www.lisboa.pt/capital-verde-2020> consultado em 06/09/2021

Coalition of Finance Ministers for Climate Action, (2020), Helsinki Principals, disponível em: <https://www.financeministersforclimate.org/about-us> consultado em 08/09/2021

CUE, Conselho da União Europeia, (2020), disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/climate-change/> consultado em 28/08/2021

DGE, Direção-Geral da Educação, disponível em: <https://www.dge.mec.pt/principais-cimeiras-internacionais-e-resolucoes>, consultado em 28/08/2021

Dooley, L. M. (2002). Case Study Research and Theory Building. Advances in Developing Human Resources (4), 335-354.

EP, European Parliament (2018), “Plastics in a circular economy”, disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/ATAG/2018/625163/EPRS_ATA\(2018\)625163_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/ATAG/2018/625163/EPRS_ATA(2018)625163_EN.pdf) consultado em 08/11/2021

EurLEx, European Union Law, (2019), Divulgação por parte de grandes empresas e grupos de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/LSU/?uri=celex%3A32014L0095> consultado em: 06/09/2021

FA, Fundo Ambiental (2018), “Linhas de Orientação para Acelerar o Financiamento Sustentável em Portugal”, disponível em: <https://www.fundoambiental.pt/listagem-noticias/financiamento-sustentavel.aspx>, pág.. 6, consultado em 03/11/2021

FA, Fundo Ambiental (2019), Linhas de Orientação para Acelerar o Financiamento Sustentável em Portugal, Financiar uma Prosperidade Sustentável, disponível em https://www.fundoambiental.pt/ficheiros/b1-linhas_orientacao_financiamento_sustentavel_ptvf-pdf.aspx pag. 19, consultado em 07/11/2021

FC4S, Financial Centers For Sustainability (2021), disponível em: <https://www.fc4s.org/> consultado em 09/11/2021

Fernandes, Matos, (2020), Crédito Agrícola, disponível em: <https://www.creditoagricola.pt/ca-na-comunidade/historia/joao-pedro-matos-fernandes> consultado em 29/08/2021

Ferreira Filho, E. P., Pereira, F. A., & Passos, G. S. (2018). A influência do endomarketing e da comunicação interna na cultura organizacional, pág. 6, In Simpósio (No. 1).

FM, Finance Ministers Coalition (2019), Helsinki Principles, disponível em: <https://www.financeministersforclimate.org/sites/cape/files/inline-files/FM%20Coalition%20-%20Principles%20final.pdf> consultado em 07/11/2021.

FSC, Forest Stewardship Council Certificados, Tipos de Certificados FSC, disponível em: <https://pt.fsc.org/pt-pt/tipos-de-certificado/gestao-florestal> e consultado em 18/11/2021

Fundo Ambiental, (2019), “Financiar uma prosperidade sustentável”, disponível em: <https://www.fundoambiental.pt/ficheiros/linhas-de-orientacao-pdf.aspx> consultado em 06/09/2021

GHG, (2019), Grenn House Gas Protocol, pág. 12, disponível em: https://ghgprotocol.org/sites/default/files/Guidance_Handbook_2019_FINAL.pdf consultado em 05/09/2021

GHG, Green House Gas Protocol (2001), disponível em: <https://ghgprotocol.org/about-us> consultado em 01/11/2021

Gil, António Carlos (2011), “Métodos e técnicas de pesquisa social” disponível em <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf> pag. 113, consultado em 08/11/2021

GRFS,(2019), Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável, disponível em: <https://www.asf.com.pt/NR/rdonlyres/E280BA41-5884-46FA-B0DF-0366E7CF4AC9/0/LinhasdeOrienta%C3%A7%C3%A3oparaacelerarofinanciamentosustent%C3%A1velemPortugal.pdf> consultado em 29/08/2021

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. (1997), Metodologias qualitativas na Sociologia. 5a edição. Petrópolis: Vozes, pag. 86

Instituto Politécnico de Bragança, (2010), Meirinhos et al, “O estudo de caso como estratégia de investigação em educação”, EDUSER: revista de educação, Vol. 2(2), 2010, Inovação, Investigação em Educação

IPCC, AR6 Climate Change (2021), Summary for Policymakers “The Physical Science Basis”, pag.13, disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/downloads/report/IPCC_AR6_WGI_SPM.pdf consultado em 02/11/2021

JEVONS, William Stanley. (1866), The Coal Question. An Inquiry Concerning the Progress of the Nation, and the Probable Exhaustion of Our Coal-Mines. 2nd edition London: MacMillan and Co.

Keller, K. (1993). Conceptualizing, measuring, and managing customer-based brand equity. Journal of Marketing, 57(1), 1–22.

Kill, Jutta, (2013), FERN e da Les Amis de la Terre - O Carbono Desacreditado, disponível em: http://www.acismoz.com/wp-content/uploads/2017/06/o_carbono_desacreditado.pdf, consultado em 01/09/2021

Kolcava, Dennis (2021), Elsevier Journal – “Greening the Economy through Voluntary Private Sector Initiatives or Government Regulation? A Public Opinion Perspective” pág. 2, disponível em: <https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S1462901120307048?token=C1DFB4A18696E3367972484F1645A35547D511C8BA783FBFB7E83642C41875EDEE88BFBCD694F3487369D4C6F6BD5273&originRegion=eu-west-1&originCreation=20211101121103>, consultado em 01/11/2021

KOTLER, Philip. (2000), Administração de marketing, pág. 58-59, São Paulo: Prentice Hall, 2000

KUHN, S. Thomas, (2006), “A estrutura das revoluções científicas”. 9 ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

Kuhn, Thomas (2001), “A estrutura das revoluções científicas”, pág.. 122-123, 6ª edição, São Paulo, Editora Perspectiva

KUNSCH, Margarida M. K., (2007), Comunicação Organizacional na era digital: contextos, percursos e possibilidades, Signo y Pensamiento 51, Vol XXVI, pp. 12.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A.,2003, Fundamentos da Metodologia Científica. p.83, 5a. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Lopes, Albino, Reto, Luís (1990), “*Identidade de empresa e gestão pela cultura*”, Lisboa, Edições Sílabo

LUCCI, Elian Alabi et al., (2005), - “Território e sociedade: Geografia geral e do Brasil.” pag.3016, São Paulo: Saraiva, 2005.

MARTINS, Daniel Raposo - Design de identidade e imagem corporativa: Branding, história da marca, gestão de marca, identidade visual corporativa. Castelo Branco: Edições IPCB, 2008. ISBN 978-989-8196-07-1.

Mazars (2021), “Responsible banking practices, Benchmark study 2021”, disponível em:

<https://www.mazars.pt/content/download/1037319/54110574/version//file/Responsible%20banking%20practices%20-%20benchmark%20study%202021%20-%20website%20version.pdf> pag. 4,6,7,16 consultado em 07/11/2021

MCLUHAN, Herbert Marshal, (1996), “Os meios de comunicação como extensões do homem”, pág. 82 Rio de Janeiro: Cultrix,

Meadows, D. L., Meadows, D. H., Randers, J., & Behres III, W. W. (1972). The Limits to Growth. Universe Books.

Mehta K., & Chugan P., (2015), *Green HRM: Policies and Practices*

Observador, Alvarez s., (2020), disponível em: Observador, Alvarez s., 2020, disponível em: <https://observador.pt/opiniao/geracao-z-jovens-que-nao-tem-medo-do-trabalho/> consultado em 06/09/2021

Ochoa, C. G. (2014). As diferenças entre comunicação interna e endomarketing, pág. 113-114, Educação, Cultura e Comunicação, 5(9).

OECD et al, Organisation for Economic Co-operation and Development (2002) Directorate for Financial, Fiscal and Enterprise Affairs disponível em: <https://www.oecd.org/daf/inv/corporateresponsibility/18269204.pdf> consultado em 05/09/2021

OECD, Organisation for Economic Co-operation and Development (2017), “Investing in Climate, Investing in Growth” disponível em <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264273528en.pdf?expires=1636225865&id=id&accname=guest&checksum=6A074C41A8CAE1C14EDE351A59E16AB8> pag. 95, consultado em 06/11/2021

PCAF, Partnership for Accounting Financials (2021), disponível em <https://carbonaccountingfinancials.com/> consultado em 09/11/2021

PE, Parlamento Europeu (2021), Fichas temáticas sobre a União Europeia- “Combater as alterações climáticas”, disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/72/combater-as-alteracoes-climaticas>, consultado em 01/11/2021

Pina e Cunha, et al (2003), Manual de Comportamento Organizacional e Gestão, pág. 357, Lisboa, Editora RH.

Pordata, (2019), “Pequenas e médias empresas em % do total de empresas: total e por dimensão”,

<https://www.pordata.pt/Portugal/Pequenas+e+m%C3%A9dias+empresas+em+percentage+m+do+total+de+empresas+total+e+por+dimens%C3%A3o-2859> consultado em 12/09/2021

Portugal, Banco (2021), Carta Circular CC/2021/00000010, “Definição de expectativas de supervisão sobre a identificação e gestão dos riscos financeiros relacionados com as alterações climáticas e ambientais para as instituições menos significativa”, disponível em https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/cartas-circulares/445894715_5.docx.pdf consultado em 02/09/2021

Richards, K.; Rosenthal, D.; Edmonds, J.; e Wise, M.; (1993). ‘The Carbon Dioxide Emissions Game: Playing the Net’, pag. 13, disponível em: <https://www.osti.gov/servlets/purl/10173433> consultado em 01/11/2021

RIES, AI, TROUT, Jac, (1993), Revista de Administração de Empresas- Imagem Corporativa uma Vantagem Competitiva Sustentável, pág. 86 disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/7MNvHdCvbmPrPBDBFqjbc/?format=pdf&lang=pt> consultado em 02/09/2021

RNC2050, 2019, Roteiro para a Neutralidade Carbónica, “Estratégia de longo prazo para a neutralidade carbónica da economia portuguesa em 2050” disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/RNC2050_PT-22-09-2019.pdf consultado em 08/09/2021

RNC2050, Roteiro para a Neutralidade Carbónica (2019), disponível em; <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=rroteiro-para-a-neutralidade-carbonica-2050-> consultado em 29/08/2021

RNC2050, Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (2019) – “Estratégia de Longo Prazo para a Neutralidade da Economia Portuguesa em 2050”, pág. 182, disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAABACzMDexAAAut9emBAAAAA%3d%3d> consultado em 01/11/2021

Rodríguez, G. G., Flores, J. G., & Jiménez, E. G.,1999, Metodología de la investigación cualitativa. Málaga: Ediciones Aljibe.

RS2020, Relatório de Sustentabilidade (2020), pag.42, disponível em <https://www.creditoagricola.pt/sustentabilidade#relatorios> , consultado em 30/08/2021

Sérvulo, Comissão Europeia (2021): Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável, página 5 disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0097&from=DE> consultado em 29/08/2021

Silveira, P., H. S. Koehler, C. R. Sanquetta e J. E. Arce (2008), “O Estado da Arte na estimativa de biomassa e carbono em formações florestais”, Floresta PR, Vol. 38, Nº1, pp.185-206.

TCFD, Task Force on Climate-related Financial Disclosures (2018), “Overview of Recommendations and Status Report” disponível em: https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/events/documents/finance-events-181018-presentation-tcfid_en.pdf consultado em 09/11/2021

TEG, Technical Expert Group, (2020), “Financing a Sustainable European Economy”, Taxonomy: Final report of the Technical Expert Group on Sustainable Finance, pag. 2, EU

TOMPKINS, P. K., e WANCA-THIBAUT, M. (2001) Organizational communication: Prelude and prospects. In F. M. Jablin & L. L. Putnam (Eds.), The new handbook of organizational communication: Advances in theory, research and methods. Thousand Oaks: Sage Publications, Inc, 2001

UNEP FI, United Nations Environment Programme Finance Initiative (2019), “Princípios para o Investimento responsável” disponível em: <https://www.unpri.org/download?ac=10969> consultado em 09/11/2021

UNEPFI, United Nations Environment Programme Finance Initiative (2019), The Principles for Responsible Banking, disponível em: <https://www.unepfi.org/banking/bankingprinciples/more-about-the-principles/> consultado em 06/11/2021

UNISDR et al, (2018) United Nations Office for Disaster Risk Reduction, “Economic Losses, Poverty and Disasters 1998-2017, pag. 3, disponível em https://www.preventionweb.net/files/61119_credeconomiclosses.pdf consultado em 04/11/2021

UNISDR, 208, Centre for Research on the Epidemiology of Disasters, Economic losses, poverty and disasters 1998-2017, disponível em: https://www.preventionweb.net/files/61119_credeconomiclosses.pdf consultado em: 08/09/2021

Van Riel, C. B. M., & Fombrun, C. (2007). Essentials of corporate communication: Implementing practices for effective reputation management. London, UK: Routledge.

VILLAFANE, Justo (1998), Imagem Positiva, 1ª Edição Língua portuguesa, Lisboa, Edições Sílabo.

WCED, World Commission on Environment and Development (1987), Our Common Future, Report of the WCDE 1987, pag.16 disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>

WWF, World Wide Fund (2019), “Solving Plastic pollution through accountability”, disponível em <https://www.wwf.no/assets/attachments/SOLVING-PLASTIC-POLLUTION-THROUGH-ACCOUNTABILITY.pdf> pag. 11, consultado em 08/11/2021

Yin, R. (1993), “Applications of case study research”, Beverly Hills, CA: Sage Publishing.

Yumpu (2013), “RS 2009, Crédito Agrícola”, disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/read/12891722/sustentabilidade-ca-capitulo-1-1223k-credito-agricola> consultado em 21/11/2021

Anexos

Guião de entrevistas:

Guião para Colaboradores:

1. Considera que os Colaboradores do CA estão despertados para as questões ambientais e sociais?
2. O Banco enquanto empregador promove junto dos seus Colaboradores esta nova consciência ambiental?
3. Conhece a política de Sustentabilidade do Grupo?
4. Como pode a Banca em geral e o CA em particular contribuir para o combate às alterações climáticas
5. Concorde que as entidades financeiras podem, através do financiamento a empresas e a projectos ambientalmente sustentáveis, contribuir para a descarbonização da economia e para a transição de energia fóssil para energias renováveis?
6. No trabalho diário que executa sente que houve algumas alterações, ou existem alterações em curso, em consequência das novas exigências sustentáveis?
7. Se respondeu que sim, dê alguns exemplos:
8. Tem alguma consideração a fazer que julgue importante e que não tenha sido abordado nas perguntas anteriores?

Guião para Entrevista ao Presidente do Conselho de Administração da Caixa Central, Eng.º Licínio Pina

1. Sendo já consensual e assumido, pela quase totalidade da sociedade científica e financeira, que os riscos climáticos são um risco financeiro, como é que o Grupo pretende incorporar estes riscos no modelo de gestão do CA?
2. Tendo em conta a carteira de Clientes do CA, como perspectiva o impacto da temática da sustentabilidade, principalmente nos negócios e nas estruturas das micro e PME, e como o CA pretende ajudar os seus Clientes nesta transição?
3. A incorporação dos factores ESG – ~~Environmental~~, Social e Governance, nas análises de crédito assim como na carteira de investimento é um dos grandes projectos da sustentabilidade financeira. A incorporação das componentes Ambiente e Social estão na base da maioria do trabalho desenvolvido pelos grupos de trabalho nacionais e internacionais. Que importância atribui à Governação em todo este processo? Que mudanças são necessárias serem feitas?
4. O CA assumiu que pretende ser o Banco de referência na sustentabilidade em Portugal. O facto de ser pioneiro neste processo de mudança, onde não existe *base line* nem histórico anterior sobre “como fazer”, pode acarretar um risco adicional. O que levou um Banco de cariz conservador a tomar a dianteira no combate às alterações climáticas e à transição para uma economia de baixo carbono?
5. Sendo o CA um Grupo de raiz corporativa, qual o papel da Caixa Central em todo o processo de mudança de processos e mentalidades no Grupo?
6. Tem alguma consideração a fazer que julgue importante e que não tenha sido abordado nas perguntas anteriores?

Muito obrigado pelo tempo que me concedeu nas respostas a estas perguntas.

Guião para entrevista à Dr^a Sofia Santos, Assessora do CA para a Sustentabilidade

1. Qual a importância das instituições financeiras para o cumprimento das metas acordadas no AP?
2. Ao assessorar o CA nesta transição para uma economia mais verde:
 - quais os principais desafios que encontrou?
 - Quais os principais obstáculos que encontrou?
 - Quais as principais aberturas que encontrou?
3. Como se coloca duas áreas tão diferentes como as finanças e o ambiente a falarem a mesma linguagem?
4. Considera que o CA está em condições para cumprir as metas do Acordo de Paris?
5. O que precisa o CA de fazer para contribuir para as metas do AP?
6. O que é mais difícil: mudar processos ou mentalidade?
7. Que oportunidades decorrem do Banco se alinhar no combate à emergência climática?
8. Ao assumir que o CA quer estar na linha da frente deste tema em Portugal, pode acarretar uma série de riscos. O que pensa sobre isto?

Guião de Entrevista à Dr^a Isabel Matos, Directora do Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais, com o projecto da Sustentabilidade

1. Como responsável pela temática da Sustentabilidade e do Gabinete de Comunicação, como é que o CA compatibiliza estas duas valências?
2. Verificou-se nos últimos anos uma aceleração na elaboração e concretização de políticas de sustentabilidade na sociedade em geral e na Banca em particular, surgindo grupos de trabalho exclusivos e dedicados à produção de regras, legislação, recomendação e apoio à temática; o Grupo CA estava preparado para esta avalanche de trabalho?
3. Qual a razão para quererem ser considerados o Banco da sustentabilidade em Portugal?
4. Qual o papel da comunicação para o cumprimento dos objectivos estratégicos da sustentabilidade?
5. Qual é o publico para o qual a comunicação é mais difícil de ser efectiva: o interno ou o externo?
6. Considera que os Colaboradores do CA estão despertos para as questões ambientais?
7. E para as mudanças que isso irá acarretar profissionalmente?
8. Tendo assumido que o Grupo CA pretende ser uma referência nacional na sustentabilidade, tal como referido no vosso RS e na Política de Sustentabilidade, como pretendem fazer chegar este posicionamento não só a Clientes como à sociedade em geral?